Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 66 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 7 de maio de 2009 (quinta-feira), das 18h às 20h, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir aprovação de projeto de construção de um Hotel em alvenaria na Rua Bragança Paulista, no Bairro da Ponte (EPIVIZ).

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de maio de 2009 (terça-feira), das 18h às 21h, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, para discutir sobre o tema "Concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do município" das seguintes vielas:

I – Jardim Cerejeiras
a) área encravada da Quadra 65, que confronta com os Lotes 3 ao 6, 9 ao 11, 13 ao 15 e 18;
b) Viela da Quadra 47, que confronta com os Lotes 5 ao 11 e 17 ao 22;
c) Viela da Quadra 47, que confronta com os Lotes 4, 5, 22 e 233.

II – Atibaia Jardim
a) Viela da Quadra O, que confronta com o Lote 11;
b) Viela ao lado da Rua Miguel Doratiotto, nº 99;
c) Viela ao lado do Lote 5 da Quadra B 1, Rua Professor Vasconcelos;
d) Viela ao lado da Avenida Atibaia, nº 500;
e) Viela ao lado da Avenida Atibaia, nº 150;
f) Viela nº 12, Rua Brasil;
g) Viela nº 16, Rua Brasil;
h) Viela nº 17, Rua Brasil.

III – Jardim Imperial
a) Viela ao lado do lote 1 da Quadra 56, Rua Pombal;
b) Viela entre as Quadras 82 e 83, Rua Japão e Rua Bela Vista;
c) Viela ao lado da Rua Bela Vista, nº 531.

IV – Jardim dos Pinheiros
a) Viela 12, apenas na frente para a Rua das Palmas;
b) Viela ao lado 36 da Quadra 14, interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Cravos;
c) Viela ao lado do lote 9 da Quadra 15, interligação da Rua das Orquídeas com a Rua dos Lírios;
d) Viela entre os números 296 e 316 da Rua Jacarandás, interligação da Rua dos Jacarandás com a Rua das Figueiras;
e) Viela ao lado da Rua dos Jacarandás, nº 550, lote 12 Quadra I;
f) Viela ao lado da Rua das Figueiras, nº 491, lote 34, Quadra I;
g) Viela ao lado da Rua das Figueiras, nº 420, lote 31 da Quadra G;
h) Viela ao lado da Rua das Grevíleas, nº 216, lote 24 da Quadra E;
i) Viela nº 04 ao lado do lote 29 da Quadra 12, interligação da Rua das Orquídeas com a Rua dos Cravos;
j) Viela ao lado do lote 27 da Quadra D.

V – Jardim III Centenário
a) Viela nº 01, interligação da Avenida III Centenário com a Rua Lindolfo de Oliveira.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

O Conselho Gestor do Centro Comunitário "Antonio Benjamim Pinheiro", localizado no Bairro Jardim Imperial, **CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 17 de maio (domingo) as 10h00, na Avenida Pacaembu, nº 135 – Jardim Imperial (Centro Comunitário do Jardim Imperial), **para o recebimento de pedidos de uso do referido Centro Comunitário, visando à elaboração de calendário anual de eventos do espaço.**

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Conselho Gestor, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de usufruir do mencionado espaço em igualdade e condições com as demais entidades que atualmente utilizam o mesmo, além de dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Reunião é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Atibaia, 15 de abril de 2009.

Ana Paula Carvalho Beathalter
Representante do Poder Público Municipal

José Nilton da Silva
Representante da Associação Amigos do Bairro Jardim Imperial

José Raimundo Feitosa da Silva
Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural de Atibaia

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 8.258/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos

Poder Executivo

para campanhas publicitárias, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 08 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 8.261/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para campanhas publicitárias, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 08 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 16 de abril de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.704/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.°26/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso do Centro de Controle de Zoonoeses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 26/09, ofertado pela empresa **CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL ME.,** os itens abaixo: - 01 no valor unitário de R$ 2,18; - 02 no valor unitário de R$ 1,07. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dia do mês de abril de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 16 de abril de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 10.343/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 055/09 - OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de laboratório, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 06 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 16 de abril de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:
PROCESSO N° 18.251/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/08
Objeto:Registro de Preços para eventual aquisição de ferro(diversos), destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura
Ata de Registro de Preços N° 432/08
Empresa: **MAXIVILBAR COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA.- EPP**
LOTE 01 – Barras de ferro de 12 mt/comp.
Item : 01
Unidade : Barra
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Ferro 3/16 CA-50
Marca : Votoraço
Preço unitário : R$ 10,50
Preço total : R$ 6.300,00

Item : 02
Unidade : Barra
Consumo estimado anual : 1.200
Descrição : Ferro 5/16 CA-50
Marca : Votoraço
Preço unitário : R$ 28,80
Preço total : R$ 34.560,00

Item : 03
Unidade : Barra
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição : Ferro1/4 CA-50
Marca : Votoraço
Preço unitário : R$ 18,96
Preço total : R$ 34.128,00

Item : 04
Unidade : Barra
Consumo estimado anual : 1.200
Descrição : Ferro 3/8 CA-50
Marca : Votoraço
Preço unitário : R$ 39,32
Preço total : R$ 47.184,00

Item : 05
Unidade : Barra
Consumo estimado anual : 600

Poder Executivo

Descrição : Ferro 1/2 CA-50
Marca : Votoraço
Preço unitário : R$ 58,75
Preço total : R$ 35.250,00

Item : 06
Unidade : Barra
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Ferro 5/8 CA-50
Marca : Votoraço
Preço unitário : R$ 97,80
Preço total : R$ 58.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE....R$ 216.102,00
Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 19.824/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 109/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 433/08
Empresa: **DENTAL SP LTDA. EPP**

LOTE 03 – CIRÚRGIA

Item : 01
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 05
Descrição : Broca Zekrya cirúrgica de aço cilíndrica 25mm 0151
Marca : KG/KG
Valor unitário do item : R$ 13,10
Valor total do item : R$ 65,50

Item : 02
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 05
Descrição : Broca Zekrya cirúrgica de aço cilíndrica 28mm
Marca : KG/KG
Valor unitário do item : R$ 13,10
Valor total do item : R$ 65,50
VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 131,00

LOTE 04 – PERIODONTIA
Item : 01
Unidade : TB
Apresentação : 9G
Consumo estimado anual : 05
Descrição : Verniz de Fluor Duraphat - Alemão- 2.26% de fluor
Marca : Colgate/Duraphat
Valor unitário do item : R$ 168,251
Valor total do item : R$ 841,255

Item : 02
Unidade : FR
Apresentação : 20ML
Consumo estimado anual : 17
Descrição : Cimento Cirúrgico Líquido
Marca : Technew/Technew
Valor unitário do item : R$ 10,980
Valor total do item : R$ 186,660

Item : 03
Unidade : FR
Apresentação : 50GR
Consumo estimado anual : 17
Descrição : Cimento Cirúrgico pó mesma marca do líquido
Marca : Technew/Technew
Valor unitário do item : R$ 17,950
Valor total do item : R$ 305,150

Item : 04
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 115
Descrição : Escova 3ºMolar
Marca : MedFio
Valor unitário do item : R$ 1,610
Valor total do item : R$ 185,15

Item : 05
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 115
Descrição : Escova dental Macia Adulto
Marca : Ultra
Valor unitário do item : R$ 0,430
Valor total do item : R$ 49,450

Item : 06
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 1150
Descrição : Escova interdental
Marca : Preven
Valor unitário do item : R$ 0,360
Valor total do item : R$ 414,00
Item : 07
Unidade : CX
Apresentação : 24UN
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Fio agulhado de seda 3.0 - tipo Ethicon 24 unidades
Marca : Technew
Valor unitário do item : R$ 36,60
Valor total do item : R$ 219,60

Item : 08
Unidade : CX
Apresentação : 24UN
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Fio agulhado de seda 4.0 - tipo Ethicon
Marca : Technew
Valor unitário do item : R$ 36,60
Valor total do item : R$ 219,60

Item : 09
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 39
Descrição : Lâmina de bisturi n.º 15C
Marca : Lamedid
Valor unitário do item : R$ 0,180
Valor total do item : R$ 7,020

Item : 10
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 23
Descrição : Pedra para afiar instrumentos de Perio
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 12,700
Valor total do item : R$ 292,10
VALOR GLOBAL DO LOTE....R$ 2.719,99

LOTE 05 – PRÓTESE

Item : 01
Unidade : PCT
Apresentação : PCT
Consumo estimado anual : 28
Descrição : Alginato
Marca : Vigodent
Valor unitário do item : R$ 8,30
Valor total do item : R$ 232,40

Item : 02
Unidade : CX
Apresentação : 18UN
Consumo estimado anual : 41
Descrição : Cera 7(lâminas)
Marca : Epoxiglass
Valor unitário do item : R$ 7,103
Valor total do item : R$ 291,223

Item : 03
Unidade : CX
Apresentação : 5UN
Consumo estimado anual : 14
Descrição : Cera Utilidade (lâminas)
Marca : Epoxiglass
Valor unitário do item : R$ 7,103
Valor total do item : R$ 99,442

Item : 04

Poder Executivo

Unidade : PCT
Apresentação : 1KG
Consumo estimado anual : 28
Descrição : Gesso branco
Marca : Asfer
Valor unitário do item : R$ 1,723
Valor total do item : R$ 48,244

Item : 05
Unidade : PCT
Apresentação : 1KG
Consumo estimado anual : 55
Descrição : Gesso pedra Tipo II
Marca : Asfer
Valor unitário do item : R$ 1,723
Valor total do item : R$ 94,765

Item : 06
Unidade : PCT
Apresentação : 1KG
Consumo estimado anual : 12
Descrição : Gesso pedra Tipo III
Marca : Asfer
Valor unitário do item : R$ 2,803
Valor total do item : R$ 33,636

Item : 07
Unidade : CX
Apresentação : 15UN
Consumo estimado anual : 14
Descrição : Godiva de Alta fusão - Placas
Marca : DFL
Valor unitário do item : R$ 33,070
Valor total do item : R$ 462,980

Item : 08
Unidade : CX
Apresentação : 15UN
Consumo estimado anual : 14
Descrição : Godiva de baixa fusão - bastões
Marca : DFL
Valor unitário do item : R$ 18,191
Valor total do item : R$ 254,674

Item : 09
Unidade : FR
Apresentação : 500ML
Consumo estimado anual : 14
Descrição : Isolante de gesso
Marca : Asfer
Valor unitário do item : R$ 16,411
Valor total do item : R$ 229,754

Item : 10
Unidade : KT
Apresentação : 2 BISNAGAS DE 60G
Consumo estimado anual : 41
Descrição : Pasta Lysanda
Marca : LS Vigodent
Valor unitário do item : R$ 24,232
Valor total do item : R$ 993,512

Item : 11
Unidade : UN
Apresentação : UN
Consumo estimado anual : 14
Descrição : Plastificador para godiva
Marca : VH
Valor unitário do item : R$ 218,704
Valor total do item : R$ 3.061,856

Item : 12
Unidade : FR
Apresentação : 500MG
Consumo estimado anual : 14
Descrição : Resina Acrílica (pó) tipo JET
Marca : Vipi Flash Po
Valor unitário do item : R$ 37,450
Valor total do item : R$ 524,300

Item : 13
Unidade : FR
Apresentação : 500ML
Consumo estimado anual : 14
Descrição : Resina Líquida Auto polimerizante
Marca : Vipi Flash Liq
Valor unitário do item : R$ 30,229
Valor total do item : R$ 423,206
VALOR GLOBAL DO LOTE...R$ 6.749,99

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 19.825/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 434/08
Empresa: **DENTAL SP LTDA. EPP**

LOTE 01:

Item : 01
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca
Adaptação : AR
Corte: acabamento
Descrição: broca de acabamento ultrafino nº 2191
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Microdont/Champion
Valor unitário do Item : R$ 1,510
Valor total do Item : R$ 69,46

Item : 02
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca
Adaptação : AR
Corte: acabamento
Descrição: broca de acabamento ultrafino nº 3195FF
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Microdont/Champion
Valor unitário do Item : R$ 1,510
Valor total do Item : R$ 69,460

Item : 03
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca
Adaptação : AR
Corte: acabamento
Descrição: broca shofu branca chama de vela
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Jon
Valor unitário do Item : R$ 5,312
Valor total do Item : R$ 244,352

Item : 04
Quant. estimada anual: 115
Produto: broca
Adaptação : AR
Corte: acabamento
Descrição: broca shofu cinza chama de vela
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Jon
Valor unitário do Item : R$ 5,312
Valor total do Item : R$ 610,880

Item : 05
Quant. estimada anual: 69
Produto: broca
Adaptação : AR
Corte: SP
Descrição:granulomet ultrafina (série FF) jogo c/ 07 brocas nºs 1112F 3118 3168 1190 3195 2135 1093.
Unidade : kit
Apresentação: kit
Marca: Microdont
Valor unitário do Item : R$ 27,948
Valor total do Item : R$ 1.928,412

Item : 06
Quant. estimada anual: 81
Produto: broca
Adaptação : AR
Corte: SP
Descrição: broca diamantada para técnica invasiva nº 2137 F

Poder Executivo

Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Microdont/Champion
Valor unitário do Item : R$ 1,510
Valor total do Item : R$ 122,310

Item : 07
Quant. estimada anual: 115
Produto: broca
Adaptação : AR
Corte: SP
Descrição: conjunto técnica invasiva de selantes
Unidade : kit
Apresentação: 6un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 37,499
Valor total do Item : R$ 4.312,385

Item : 08
Quant. estimada anual: 230
Produto: broca
Adaptação : BR
Corte: acabamento
Descrição: escova de robson contra ângulo
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Preven
Valor unitário do Item : R$ 0,922
Valor total do Item : R$ 212,060

Item : 09
Quant. estimada anual: 46
Produto: broca
Adaptação : BR
Corte: SP
Descrição: mandril para disco
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Microdont
Valor unitário do Item : R$ 1,880
Valor total do Item : R$ 86,480
Item : 10
Quant. estimada anual: 60
Produto: broca
Adaptação: CA
Corte: acabamento
Descrição: disco de lixa de aço
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Horico
Valor unitário do Item : R$ 5,639
Valor total do Item : R$ 338,340

Item : 11
Quant. estimada anual: 58
Produto: broca
Adaptação : CA
Corte: acabamento
Descrição: ponta em chama de vela para acabamento em compositos
Unidade : cx
Apresentação: 7un
Marca: Vigodent
Valor unitário do Item : R$ 25,963
Valor total do Item : R$ 1.505,854

VALOR GLOBAL DO LOTE....R$ 9.499,99

Ata de Registro de Preços N° 435/08
Empresa: **M.A. ZANELATO & CIA LTDA.**

LOTE 02 :

Item : 01
Quant. estimada anual: 60
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: cilíndrica Nº 56
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,33
Valor total do Item : R$ 199,80

Item : 02
Quant. estimada anual: 60
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: cilíndrica Nº 556
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 200,40

Item : 03
Quant. estimada anual: 230
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 1
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 768,20

Item : 04
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 2
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 384,10

Item : 05
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 3
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 384,10

Item : 06
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 5
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 384,10

Item : 07
Quant. estimada anual: 345
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 6
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 1.152,30

Item : 08
Quant. estimada anual: 230
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 33,5
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 768,20

Item : 09
Quant. estimada anual: 345
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 35
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 1.152,30

Item : 10
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca
Adaptação : AR
Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 701
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: KG
Valor unitário do Item : R$ 3,34
Valor total do Item : R$ 384,10

Item : 11

Poder Executivo

Quant. estimada anual: 60
Produto: Broca
Adaptação : CA
Corte: Aço
Descrição: cilíndrica Nº 701
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Injecta
Valor unitário do Item : R$ 1,70
Valor total do Item : R$ 102,00

Item : 12
Quant. estimada anual: 173
Produto: Broca
Adaptação : CA
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 0,5(1/2)
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Injecta
Valor unitário do Item : R$ 1,70
Valor total do Item : R$ 294,10

Item : 13
Quant. estimada anual: 58
Produto: Broca
Adaptação : CA
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 2
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Injecta
Valor unitário do Item : R$ 1,69
Valor total do Item : R$ 98,02

Item : 14
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca
Adaptação : CA
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 6
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Injecta
Valor unitário do Item : R$ 1,70
Valor total do Item : R$ 195,50

Item : 15
Quant. estimada anual: 115
Produto: Broca
Adaptação : CA
Corte: Aço
Descrição: esférica Nº 4
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Injecta
Valor unitário do Item : R$ 1,70
Valor total do Item : R$ 195,50

Item : 16
Quant. estimada anual: 23
Produto: Broca
Adaptação : CA
Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 36
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Injecta
Valor unitário do Item : R$ 1,70
Valor total do Item : R$ 39,10

Item : 17
Quant. estimada anual: 58
Produto: Broca
Adaptação : CA
Corte: Aço
Descrição: tronco cônica invertida Nº 35
Unidade : un
Apresentação: un
Marca: Injecta
Valor unitário do Item : R$ 1,69
Valor total do Item : R$ 98,02

VALOR GLOBAL DO LOTE....R$ 6.799,84

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 16.126/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de carnes, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços N° 437/08
Empresa: **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**

Item : 17
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Patinho bovino em tiras
Marca : Fridel
Preço unitário : R$ 9,55
Preço total : R$ 68.760,00

Item : 19
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Acém em cubos, congelado
Marca : Fridel
Preço unitário : R$ 8,75
Preço total : R$157.500,00

Ata de Registro de Preços N° 438/08
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 13
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 900
Consumo estimado anual : 10.800
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Coxa e sobrecoxa de frango
Marca : Itabom
Preço unitário : R$ 3,69
Preço total : R$ 39.852,00

Item : 15
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1200
Consumo estimado anual : 14.400
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Peito de frango sem osso
Marca : Itabom
Preço unitário : R$ 5,60
Preço total : R$ 80.640,00

Ata de Registro de Preços N° 439/08
Empresa: **COMERCIAL J STRAMBECK LTDA. EPP**

Item : 01
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 700
Consumo estimado anual : 8.400
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Lingüiça toscana
Marca : Perdigão
Preço unitário : R$ 6,72
Preço total : R$ 56.448,00

Item : 14
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Fígado bovino
Marca : Santa Marta
Preço unitário : R$ 6,90
Preço total : R$ 16.560,00

Ata de Registro de Preços N° 440/08
Empresa: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.**
Item : 02
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 900
Consumo estimado anual : 10.800
Descrição (conforme especificações técnicas

Poder Executivo

do anexo II) : Pernil suíno em iscas, s/ tempero, congelado
Marca : Iotti
Preço unitário : R$ 7,00
Preço total : R$ 75.600,00

Item : 08
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Mortadela fatiada
Marca : Prieto
Preço unitário : R$ 7,30
Preço total : R$ 87.600,00

Item : 09
Un. : Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Presunto magro
Marca : Prieto
Preço unitário : R$ 7,50
Preço total : R$ 54.000,00

Item : 10
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Charque
Marca : Iotti
Preço unitário : R$ 9,50
Preço total : R$ 57.000,00

Item : 11
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Lingüiça tipo paio s/ pimenta
Marca : Iotti
Preço unitário : R$ 7,20
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 16
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1200
Consumo estimado anual : 14.400
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Peito de frango em cubos, sem osso, temperado, congelado
Marca : Iotti
Preço unitário : R$ 9,10
Preço total : R$ 131.040,00

Item : 18
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Acém moído, congelado
Marca : Iotti
Preço unitário : R$ 7,18
Preço total : R$ 129.240,00

Ata de Registro de Preços N° 441/08
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Item : 05
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1600
Consumo estimado anual : 19.200
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Carne bovina moída, cozida e congelada
Marca : Bertin
Preço unitário : R$ 10,71
Preço total : R$ 205.632,00
Item : 06
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1600
Consumo estimado anual : 19.200
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Carne bovina em cubos cozida e congelada
Marca : Bertin
Preço unitário : R$ 11,20
Preço total : R$ 215.040,00

Item : 07
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1600
Consumo estimado anual : 19.200
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Carne de frango cozida desfiada e congelada
Marca : Pif Paf
Preço unitário : R$ 10,75
Preço total : R$ 206.400,00

Ata de Registro de Preços N° 442/08
Empresa: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. EPP**

Item : 20
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Coxinha da asa
Marca : Rei Frango
Preço unitário : R$ 4,50
Preço total : R$ 10.800,00

Item : 21
Un. : Kg
Consumo estimado anual : 2.000
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Lagarto- carne bovina congelada
Marca : Estrela
Preço unitário : R$ 8,29
Preço total : R$ 16.580,00

Ata de Registro de Preços N° 443/08
Empresa: **SADIA S.A.**

Item : 03
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1800
Consumo estimado anual : 21.600
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Hamburguer misto
Marca : Sadia
Preço unitário : R$ 6,04
Preço total : R$ 130.464,00

Item : 04
Un. : Kg
Consumo estimado mensal : 1500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição (conforme especificações técnicas do anexo II) : Pedaços de frango empanados e congelados
Marca : Sadia
Preço unitário : R$ 7,76
Preço total : R$ 139.680,00
Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 11.649/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/08
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços N° 444/08
Empresa: **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**
Item : 01
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal: 1.100
Consumo estimado anual: 13.200
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Coxão Mole em bifes
Marca: Fridel
Preço unitário: R$ 10,50
Preço total: R$ 138.600,00

Ata de Registro de Preços N° 445/08
Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**
Item : 08
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal: 500

Poder Executivo

Consumo estimado anual: 6.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Pão de queijo congelado
Marca: Big Foods
Preço unitário: R$ 6,37
Preço total: R$ 38.220,00

Ata de Registro de Preços N° 446/08
Empresa: **CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
Item : 12
Un :Un
Consumo estimado mensal: 10.000
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Suco de Uva pasteurizado
Marca: Bitz
Preço unitário: R$ 0,55
Preço total: R$ 66.000,00

Item : 13
Unidade : Un
Consumo estimado mensal: 10.000
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Suco de Maracujá pasteurizado
Marca: Art Suco
Preço unitário: R$ 0,55
Preço total: R$ 66.000,00

Item : 14
Unidade : Un
Consumo estimado mensal: 10.000
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Suco de Abacaxi pasteurizado
Marca: Art Suco
Preço unitário: R$ 0,55
Preço total: R$ 66.000,00

Ata de Registro de Preços N° 447/08
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Item : 02
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal: 600
Consumo estimado anual: 7.200
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados
Marca: Panetis-Colpani
Preço unitário: R$ 11,90
Preço total: R$ 85.680,00

Item : 03
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal: 1.500
Consumo estimado anual: 18.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Kibe de carne bovina congelado
Marca: Bertin
Preço unitário: R$ 6,80
Preço total: R$ 122.400,00

Ata de Registro de Preços N° 448/08
Empresa: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**
Item : 04
Un :Kg
Consumo estimado mensal: 250
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Queijo tipo prato
Marca: Tirol
Preço unitário: R$ 9,42
Preço total: R$ 28.260,00
Item : 05
Un :Kg
Consumo estimado mensal: 500
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Massa de pastel
Marca: Pastitex
Preço unitário: R$ 4,92
Preço total: R$ 29.520,00

Ata de Registro de Preços N° 449/08
Empresa: **SADIA S.A.**
Item : 06
Un :Kg
Consumo estimado mensal: 1.000
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Lasanha à bolonhesa Institucional
Marca: Sadia
Preço unitário: R$ 8,50
Preço total: R$ 102.000,00

Item : 07
Un :Kg
Consumo estimado mensal: 200
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição (conforme exigências do anexo i do edital): Peito de Peru Cozido
Marca: Sadia
Preço unitário: R$ 10,00
Preço total: R$ 24.000,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 13.874/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/08

Objeto: **"**Registro de Preços para aquisição de pó de café, açúcar refinado e chá, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura**,** com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação e Almoxarifado Central.

Ata de Registro de Preços N° 451/08
Empresa: **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**

Item : 01
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 1.000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição : Pó de café moído e torrado, com selo de pureza ABIC. Embalagem primária: embalagem aluminizada, à vácuo puro, com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. O produto deverá apresentar Certificado de Qualidade Global igual ou superior a 4,5. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Pelé
Preço unitário : R$ 7,30
Preço total: R$87.600,00

Ata de Registro de Preços N° 452/08
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item :02
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 2.100
Consumo estimado anual : 25.200
Descrição : Açúcar refinado. Características: sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária: saco de polipropileno com capacidade para até 1kg. Embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Caravelas
Preço unitário : R$ 0,96
Preço total: R$ 24.192,00

Item : 03
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 66
Consumo estimado anual : 792
Descrição : Chá matte – erva mate torrada, 100% pura, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade para até 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para 30 unidades. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Capimar
Preço unitário : R$ 6,85
Preço total: R$ 5.425,20

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços N° 453/08
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 04
Un : Kg
Consumo estimado mensal: 24
Consumo estimado anual : 288
Descrição : Chá de erva cidreira. Embalagem primária: caixa com 10 saquinhos de, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou no Ministério da Saúde. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca : Natuprenda
Preço unitário : R$ 95,00
Preço total: R$ 27.360,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 19.829/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 127/08

Objeto:Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 23) destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 454/08
Empresa: **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.**

Item : 01
Unidade : CO
Consumo estimado mensal : 05
Consumo estimado anual : 60
Descrição : Temozolomida 05 mg
Marca : Schering Plough
Preço unitário : R$ 16,02
Preço total : R$ 961,20

Item : 02
Unidade : CO
Consumo estimado mensal : 05
Consumo estimado anual : 60
Descrição: Temozolomida 20 mg
Marca : Schering Plough
Preço unitário : R$ 64,07
Preço total : R$ 3.844,20

Item : 03
Unidade : CO
Consumo estimado mensal : 05
Consumo estimado anual : 60
Descrição: temozolomida 100 mg
Marca : Schering Plough
Preço unitário : R$ 320,35
Preço total : R$ 19.221,00

Item : 04
Unidade : CO
Consumo estimado mensal : 05
Consumo estimado anual : 60
Descrição: temozolomida 250 mg
Marca : Schering Plough
Preço unitário : R$ 784,86
Preço total : R$ 47.091,60

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 11.647/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 082/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços N° 455/08
Empresa: **PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. -EPP**

Item : 03
Un: Kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição :Mistura para preparo de pão de queijo. Ingredientes básicos: fécula de mandioca ou polvilho doce, gordura vegetal, leite em pó, aroma natural de queijo, sal, queijo em pó, ovo em pó. Soro de leite, óleo vegetal, amido de milho modificado. Valores mínimos por 100g do produto: Prot: 03 grs CHO: 65 g. Lip: 10g. Embalagem primária: Embalagem deverá ser metalizada ou sacos de polietileno leitoso de 500g a 1kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses
Marca : Procooking
Preço unitário : R$ 7,10
Preço total : R$ 51.120,00

Ata de Registro de Preços N° 456/08
Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 05
Unidade : Lt
Consumo estimado mensal : 2.000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição : Suco concentrado de frutas (Uva, Pêssego, Maracujá). Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, pêssego ou pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural ou idêntico ao natural, sem adição de conservantes químicos, corantes artificiais e/ou aromas artificiais. Rendimento mínima de 6 litros. Embalagens tetra-pak de 1 litro, devendo este ser pasteurizados e embalado assepticamente, reembalados em caixas ou bandejas de papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: mínima de 8 (oito) meses
Marca : Gotas da Fruta
Preço unitário : R$ 9,15
Preço total : R$ 219.600,00

Ata de Registro de Preços N° 457/08
Empresa: **TEGEDA DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.**

Item : 04
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal :900
Consumo estimado anual : 10.800
Descrição : Bolacha doce tipo waffer sabor chocolate. Ingredientes básicos: óleo de milho ou de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio), sal e estabilizante lecitina de soja. Isento de gordura vegetal hidrogenada. Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 04g Lip: 25g CH: 63g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno com 140 a 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao trasporte e armazenamento com capacidade para até 45 pacotes. Validade: mínima de 8 (oito) meses
Marca : Visconti

Poder Executivo

Preço unitário : R$ 6,16
Preço total : R$ 66.528,00

Item : 06
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal : 1.000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição : Macarrão Pene. Ingredientes básicos: ovos pasteurizados, sêmola de trigo, enriquecido c/ ferro e ácido fólico, corantes naturais (cúrcuma e urucum que deverão estar mencionados no rótulo do produto), isento de amido; comprovado em laudo. Valores mínimos por 100g do produto: Prot:11g Lip:01g CHO:73g. Embalagem primária: pacotes de filme laminado de polipropileno atóxico com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: fardo plástico em polietileno, lacrado com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 (doze) meses.
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,59
Preço total : R$ 31.080,00

Ata de Registro de Preços N° 458/08
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 02
Unidade : Pt
Consumo estimado mensal : 700
Consumo estimado anual : 8.400
Descrição : Margarina vegetal com sal. Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, aroma idêntico ao natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural de urucum e cúrcuma, e/ou corante idêntico ao natural beto - caroteno e com 1.500 UI/100 grs, umidade acima de 30%. Embalagem primária: potes plásticos de 500grs. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 12 potes. Valores mínimos por 100g do produto: VCT:590 Kcal Lip:65 g. Validade: mínima de 6 (seis) meses
Marca : Delícia
Preço unitário : R$ 2,10
Preço total : R$ 17.640,00

Item : 07
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal : 1.000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição : Bolacha doce tipo recheada sabor morango/chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido e/ou creme de milho e/ou fécula de mandioca, cacau e/ou cacau em pó, flocos de morango e/ou morango desidratado, o fermento químico bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, isento de fubá e gordura vegetal hidrogenada. Valores mínimos por 100g do produto: Prot: 5,5g Lip:17g CHO:65g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno de 150 a 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 45 pacotes. Validade: mínima de 6 (seis) meses
Marca : BREAK' UP
Preço unitário : R$ 4,72
Preço total : R$ 56.640,00

Item : 08
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal : 9.000
Consumo estimado anual : 108.000
Descrição : Farinha de trigo Tipo 01. A farinha de trigo deverá ter cor branca creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, deverá ser isento de misturas (fubá, etc)., obtido da moagem do trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores por 100 g de produto: R.M. fixo (base seca) - 0,8 a 1,35 % p/ P. Acidez graxa mg KOH/100g – 21 mg , máx. de 50 mg. Proteína – 10 g gorduras totais – 1 g CH – 68 g. Deverá atender à legislação brasileira (RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa). Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente. A embalagem deverá ser sacos com 50 kg.
Marca : Extra
Preço unitário : R$ 1,26
Preço total : R$ 136.080,00

Item : 09
Unidade : Kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição: Atum sólido pouch 500 g ou lata. Ingredientes básicos: atum sólido em água e sal. Deverá ser comprovado em laudo (presença histológica). Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 22g Lip: 0 grs. A porcentagem drenado deverá ser de 95%. Latas c/ capacidade para até 500 grs. Embalagem primária: pouch de 500g ou latas, com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 24 latas. Validade: mínima de 24 meses.
Marca : Pescador
Preço unitário : R$ 14,50
Preço total : R$ 69.600,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.842/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 128/08

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de álcool etílico e sacos de lixo, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Alimentação Escolar/Secretaria de Educação e Setor de Almoxarifado Central/Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços N° 460/08
Empresa: **EDNA APARECIDA GALLI – EPP**
Item : 01
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 840
Consumo estimado anual : 10.080
Descrição : Álcool etílico hidratado 92,8° INPM. Álcool refinado de baixo teor de acidez e aldeídos. Embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 12 frascos cada caixa. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
Marca : Absoluto
Preço unitário : R$ 1,76
Preço total : R$ 17.740,80
Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 7.485/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Almoxarifado Central - Secretaria da Administração.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços N° 461/08
Empresa: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA.**

Item : 15
Unidade : BB
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo quadriplex de alumínio 10MM Bobina com 1000 metros
Marca : General Cable
Preço unitário : R$ 2.550,00
Preço total : R$ 306.000,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.947/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 462/08
Empresa: **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.**

Item : 03
Unidade : FR
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : Gel Bactericida à base de Álcool Etílico 70% (Hand Gel) Frasco 800 ml
Marca : Rioquímica
Preço unitário : R$ 7,20
Preço total : R$ 6.480,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 16.888/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 463/08
Empresa: **KOLPLAST C I LTDA.**

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Escova endocervical estéril
Marca : kolplast
Preço unitário : R$ 0,265
Preço total : R$ 9.540,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 1.500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição : Espéculo vaginal P descartável, sem lubrificação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente
Marca : kolplast
Preço unitário : R$ 0,760
Preço total : R$ 13.680,00

Ata de Registro de Preços N° 464/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Espéculo vaginal M descartável, sem lubrificação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente
Marca : ADLIN
Preço unitário : R$ 0,84
Preço total : R$ 7.560,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Mascara Cirúrgica descartável retangular tripla com filtro antialérgico pacote com 50 unidades
Marca : PROTDESC
Preço unitário : R$ 0,12
Preço total : R$ 1.080,00

Ata de Registro de Preços N° 465/08
Empresa: **CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.**

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Máscara Cirúrgica descartável
Marca : Descarpack
Preço unitário : R$ 0,09
Preço total : R$ 810,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Máscara plástica para inalação adulto
Marca : NS
Preço unitário : R$ 1,88
Preço total : R$ 676,80

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 8
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Máscara plástica para inalação infantil
Marca : NS
Preço unitário : R$ 1,88
Preço total : R$ 180,48

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 8
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Micronebulizador p/ Inalação (sem extensão), sistema duas peças (copo + suporte da máscara na posição horizontal
Marca : NS
Preço unitário : R$ 5,62
Preço total : R$ 539,52

Item : 10
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : DIU TCU 380 A
Marca : Optma
Preço unitário : R$ 11,80
Preço total : R$ 10.620,00

Ata de Registro de Preços N° 466/08
Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Poder Executivo

Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 22.500
Consumo estimado anual : 270.000
Descrição : Preservativo de látex lubrificado InMetro
Marca : Sutra/Karex
Preço unitário : R$ 0,10
Preço total : R$ 27.000,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 16.790/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 11), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 467/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

Item : 08
Unidade : CX
Consumo estimado mensal : 120
Consumo estimado anual :1.440
Descrição: Tubo p/ coleta de sangue a vácuo 4 ml para glicemia Fluoreto c/ tampa cinza l - com rosca ou de borracha caixa c/ 100 unidades.
Marca: Vacum
Preço unitário : R$ 25,40
Preço total: R$ 36.576,00

Item : 09
Unidade : CX
Consumo estimado mensal: 120
Consumo estimado anual :1.440
Descrição: Tubo p/ coleta de sangue a vácuo 4 ml para hemograma EDTA com tampa roxa com rosca ou de borracha cx. C/ 100 unidades
Marca: Vacum
Preço unitário : R$ 22,00
Preço total: R$ 31.680,00

Ata de Registro de Preços N° 468/08
Empresa: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Item : 01
Unidade : UN
Consumo estimado mensal: 4.500
Consumo estimado anual :54.000
Descrição: Seringa descartável 10 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,147
Preço total: R$ 7.938,00

Item : 02
Unidade : UN
Consumo estimado mensal: 3.000
Consumo estimado anual :36.000
Descrição: Seringa descartável 1 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,112
Preço total: R$ 4.032,00

Item : 03
Unidade : UN
Consumo estimado mensal: 4.500
Consumo estimado anual :54.000
Descrição: Seringa descartável 20 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,206
Preço total: R$ 11.124,00

Item : 05
Unidade : UN
Consumo estimado mensal: 15.000
Consumo estimado anual :180.000
Descrição: Seringa descartável 3 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,084
Preço total: R$ 15.120,00

Item : 06
Unidade : UN
Consumo estimado mensal: 45.000
Consumo estimado anual :540.000
Descrição: Seringa descartável estéril capacidade 50 UI (0,5ml) com agulha de aço inox, fixa, de 8 x 0,3 mm, estéril, para aplicação de insulina, seringa estéril de plástico, atóxica, com escala de gravação indelével de 0 a 50 UI com divisão de uma a uma unidade, agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco).
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,515
Preço total: R$ 278.100,00

Item : 07
Unidade : UN
Consumo estimado mensal: 60.000
Consumo estimado anual :720.000
Descrição: Seringa descartável 1 ml (Graduada 100 unidades) com agulha 12,7mm comprimento x 0,33 mm calibre com agulha para aplicação de insulina, embalagem individual estéril.
Marca: Injex
Preço unitário : R$ 0,286
Preço total: R$ 205.920,00

Ata de Registro de Preços N° 46908
Empresa: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Item : 004
Unidade : UN
Consumo estimado mensal: 15.000
Consumo estimado anual :180.000
Descrição: Seringa descartável 5 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas bico rosqueável
Marca: BD
Preço unitário : R$ 0,08
Preço total: R$ 14.400,00

Item : 010
Unidade : CX
Consumo estimado mensal: 120
Consumo estimado anual :1.440
Descrição: Tubo p/ coleta de sangue a vácuo 8,5 ml para sorologia c/ tampa amarela - com gel - com rosca ou de borracha cx. C/ 100 unid. - tubo tam. 16 x 100mm
Marca: BD
Preço unitário : R$ 45,70
Preço total: R$ 65.808,00

Ata de Registro de Preços N° 470/08
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Item : 11
Unidade : UN
Consumo estimado mensal:150
Consumo estimado anual :1.800
Descrição: Termômetro clínico
Marca: Incoterm
Preço unitário : R$ 1,64
Preço total: R$ 2.952,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.737/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 146/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 001/09
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1800
Consumo estimado anual : 21.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : açúcar cristal
Marca : Santa Isabel
Preço unitário : R$ 0,80
Preço total : R$ 17.280,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : coco ralado, pacotes de 100g
Marca : Sococo
Preço unitário : R$ 19,48
Preço total : R$ 11.688,00

Item : 05
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 40
Consumo estimado anual : 480
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : fermento químico em pó
Marca : Trisanti
Preço unitário : R$ 1,12
Preço total : R$ 537,60

Item : 06
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 1600
Consumo estimado anual : 19.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : óleo de soja
Marca : Coamo
Preço unitário : R$ 2,38
Preço total : R$ 45.696,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : fubá fino
Marca : Sinhá
Preço unitário : R$ 0,80
Preço total : R$ 2.400,00
Item : 13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : fermento biológico
Marca : Fleischmann
Preço unitário : R$ 9,00
Preço total : R$ 27.000,00

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : caldo de carne
Marca : Sustentare
Preço unitário : R$ 3,75
Preço total : R$ 6.750,00

Item : 17
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : doce de goiaba individual
Marca : Guari
Preço unitário : R$ 0,10
Preço total : R$ 36.000,00

Ata de Registro de Preços N° 002/09
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 03
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 240
Consumo estimado anual : 2.880
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : creme de leite
Marca : Glória
Preço unitário : R$ 1,61
Preço total : R$ 4.636,80

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : farinha de milho amarela
Marca : Yayá
Preço unitário : R$ 1,34
Preço total : R$ 4.020,00

Item : 09
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 240
Consumo estimado anual : 2.880
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : leite condensado
Marca : Triângulo
Preço unitário : R$ 1,65
Preço total : R$ 4.752,00

Item : 11
Unidade : frs
Consumo estimado mensal : 250
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : vinagre de vinho branco/tinto ou maçã
Marca : Saboroso
Preço unitário : R$ 1,45
Preço total : R$ 4.350,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 60
Consumo estimado anual : 720
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : orégano
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 15,00
Preço total : R$ 10.800,00

Ata de Registro de Preços N° 003/09
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 04
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : ervilha em conserva
Marca : Olé
Preço unitário : R$ 0,82
Preço total : R$ 9.840,00

Item : 10
Unidade : lata
Consumo estimado mensal : 900
Consumo estimado anual : 10.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : milho verde em conserva
Marca : Goias Verde
Preço unitário : R$ 0,93
Preço total : R$ 10.044,00
Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1600
Consumo estimado anual : 19.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : cereal matinal com flocos

Poder Executivo

açucarados
Marca : Alcafoods
Preço unitário : R$ 3,65
Preço total : R$ 70.080,00

Ata de Registro de Preços N° 00409
Empresa: **DOCEVALE IND. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. EPP**

Item : 16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : doce de banana individual
Marca : Castelo de Chaves
Preço unitário : R$ 0,19
Preço total : R$ 68.400,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.738/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 147/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 005/09
Empresa: **INDÚSTRIA DE SUCOS BRASIL LTDA. EPP**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor morango
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor abacaxi
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor uva
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor limão
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Ata de Registro de Preços N° 006/09
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de creme sabor chocolate branco enriquecido com vitaminas e minerais
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,62
Preço total : R$ 103.440,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de carne
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 28.512,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de bacon
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 14.256,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de frango
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 14.256,00

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de pudim sabor chocolate
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,98
Preço total : R$ 107.760,00

Item : 18
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Caldo de galinha em pó
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 4,00
Preço total : R$ 14.400,00

Ata de Registro de Preços N° 007/09
Empresa: **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA.**

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado
Marca : Liotécnica
Preço unitário : R$ 9,60
Preço total : R$ 115.200,00

Ata de Registro de Preços N° 008/09
Empresa: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**

Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de pudim ou mingau sabor doce de leite
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 9,00
Preço total : R$ 54.000,00

Item : 17

Poder Executivo

Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Chocolate em pó
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 6,20
Preço total : R$ 44.640,00

Ata de Registro de Preços N° 009/09
Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500 kg
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Polpa de frutas congelada
Marca : De Marchi
Preço unitário : R$ 7,56
Preço total : R$ 45.360,00

Ata de Registro de Preços N° 010/09
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item : 12
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Iogurte com polpa de fruta
Marca : Frutap
Preço unitário : R$ 0,41
Preço total : R$ 147.600,00

Item : 15
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Requeijão Cremoso, potes plásticos de 220 g
Marca : Frutap
Preço unitário : R$ 2,90
Preço total : R$ 26.100,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 27.894/08 PREGÃO PRESENCIAL N° 153/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/01/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços N° 013/09
Empresa: **LOGAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ME**
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 88
Descrição : Triciclo com estrutura com dupla camada, assento anatômico, com baixa distância do chão. Dimensões aproximadas: 47 X 41 X 52cm (AXLXP). Tico-tico New Flash – Bandeirante ou de marca similar. Faixa etária : 0 a 2 anos.
Marca : Bandeirante
Preço unitário : R$ 42,00
Preço Total : R$ 3.696,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 136
Descrição : Triciclo com estrutura com dupla camada, assento anatômico, com baixa distância do chão. Dimensões aproximadas: 21 X 35 X 42cm (AXLXP). Tico-tico Vermelho – Bandeirante ou de marca similar. Faixa etária : 0 a 2 anos.
Marca : Bandeirante
Preço unitário : R$ 62,00
Preço Total : R$ 8.432,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 104
Descrição : Posto de serviços com bomba de combustível, estacionamento, elevador para carros, rampa e lava-rápido, incluindo carro. Medindo aproximadamente 450 X 490 X 452mm. Car Center – Calesita ou de marca similar. Faixa etária : 3 a 4 anos.
Marca : Calesita / modelo Car Center
Preço unitário : R$ 107,00
Preço Total : R$ 11.128,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 110
Descrição : Pia de cozinha contendo: 01 recipiente p/ água; 01 base p/ pia; 01 prateleira; 01 bomba d'água; xícaras; pratos; colheres; facas e garfos. Dimensões: A:33 L:41 C: 43. Pia Mágica – Magictoys ou de marca similar. Faixa etária : 3 a 4 anos.
Marca : Magictoys/modelo Pia Mágica
Preço unitário : R$ 88,20
Preço Total : R$ 9.702,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 234
Descrição : Pista de corrida, medindo aproximadamente: 1,80m de comprimentos, contendo: 01 carro e manual de instruções. Hot Wheels lançador c/ pista Starter Set – Matel ou de marca similar. Faixa etária : 5 a 7 anos.
Marca : Matel
Preço unitário : R$ 75,00
Preço Total : R$ 17.550,00
Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 226
Descrição : Boneca c/ movimentos de 360º nos braços, pernas e cabeça; cabeça, corpo, membros e sapatilha em vinil (PVC); cabeça enraizada com cabelo em polipropileno; olhos e boca pintados com tinta atóxica. Miss Teen – Roma Brinquedos ou de marca similar. Faixa etária : 5 a 7 anos
Marca : Roma
Preço unitário : R$ 90,00
Preço Total : R$ 20.340,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 478
Descrição : Carro c/ rádio controle de 7 funções, contendo: 01 controle, 01 bateria 9V; 01 bateria 4.8V recarregável; 01 carregador. Dragon – Candide ou de marca similar. Faixa etária : 8 a 12 anos
Marca : Candide
Preço unitário : R$ 131,00
Preço Total : R$ 62.618,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado anual : 468
Descrição : Frasqueira colorida que se divide em três compartimentos, contendo: batons, pincéis, esmalte, gloss, gliter para os cabelos e espelho. Frasqueira Fashion Super Poderosas – Long Jump ou de marca similar. Faixa etária : 8 a 12 anos.
Marca : Long Jump
Preço unitário : R$ 68,00
Preço Total : R$ 31.824,00
Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s)

Poder Executivo

empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.740/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 149/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 014/09
Empresa: **NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Alho triturado in natura sem sal
Marca : Mr Sabor
Preço unitário : R$ 3,99
Preço total : R$ 19.152,00

Item : 13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1400
Consumo estimado anual : 16.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha doce amanteigada sabor leite/coco
Marca : Bauducco
Preço unitário : R$ 8,07
Preço total : R$ 135.576,00

Item : 18
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Molho de tomate temperado com ervas
Marca : QualiNutry
Preço unitário : R$ 4,15
Preço total : R$ 49.800,00

Ata de Registro de Preços N° 015/09
Empresa: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.**

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 3000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital):Arroz parboilizado,longo,fino tipo 1
Marca : Biguá
Preço unitário : R$ 1,49
Preço total : R$ 53.640,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 7000
Consumo estimado anual : 84.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital): Arroz agulhinha, longo, fino, tipo 1
Marca : Garfo de Prata
Preço unitário : R$ 1,44
Preço total : R$ 120.960,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1700
Consumo estimado anual : 20.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Feijão carioquinha, novo, tipo 1
Marca : Dona Zeze
Preço unitário : R$ 2,09
Preço total : R$ 42.636,00

Ata de Registro de Preços N° 016/09
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Feijão preto, novo, tipo 1
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 2,67
Preço total : R$ 19.224,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Milho para pipoca
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 2,60
Preço total : R$ 12.480,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Maionese, balde com 3 quilos
Marca : Siolli
Preço unitário : R$ 2,26
Preço total : R$ 5.424,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Sal refinado extra iodado
Marca : Cisne
Preço unitário : R$ 0,87
Preço total : R$ 6.264,00

Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Aveia em flocos médios
Marca : Ferla
Preço unitário : R$ 4,80
Preço total : R$ 2.880,00

Ata de Registro de Preços N° 017/09
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital):Lentilha seca, tipo1, classe graúda
Marca : Yoki
Preço unitário : R$ 5,58
Preço total : R$ 10.044,00

Item : 16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bombom de morango com cobertura de chocolate ou de chocolate com cobertura de chocolate
Marca : Moranguete
Preço unitário : R$ 0,12
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 19
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2500
Consumo estimado anual : 30.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Extrato de Tomate
Marca : Elefante
Preço unitário : R$ 4,35
Preço total : R$ 130.500,00

Ata de Registro de Preços N° 018/09
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1200
Consumo estimado anual : 14.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Molho de tomate temperado.
Marca : Quero
Preço unitário : R$ 3,48
Preço total : R$ 50.112,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição (conforme especificações do anexo I

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

do edital) : Polpa ou Purê de tomate
Marca : Saúde
Preço unitário : R$ 2,11
Preço total : R$ 50.640,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha salgada salpique tipo aperitivo
Marca : Salpet
Preço unitário : R$ 5,54
Preço total : R$ 66.480,00

Ata de Registro de Preços N° 019/09
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA. - EPP**

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha salgada com recheio sabor cheddar/presunto
Marca : Parati
Preço unitário : R$ 13,10
Preço total : R$ 94.320,00

Ata de Registro de Preços N° 020/09
Empresa: **KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.**

Item : 17
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolo individual sem recheio diversos sabores
Marca : Kimzinho
Preço unitário : R$ 0,35
Preço total : R$ 126.000,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.739/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 148/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 021/09
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 5000
Consumo estimado anual : 60.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea tipo milk-shake sabor chocolate
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 11,90
Preço total : R$ 714.000,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea sabor pêssego
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 11,60
Preço total : R$ 83.520,00

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Composto enriquecedor em pó sabor morango
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 4,95
Preço total : R$ 29.700,00

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Composto enriquecedor em pó sabor chocolate branco ou baunilha
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 4,95
Preço total : R$ 29.700,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor laranja
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,30
Preço total : R$ 99.600,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor baunilha
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,30
Preço total : R$ 99.600,00

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor limão
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,50
Preço total : R$ 102.000,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor coco ou coco com abacaxi
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,55
Preço total : R$ 102.600,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor chocolate com castanha
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,70
Preço total : R$ 104.400,00

Ata de Registro de Preços N° 022/09
Empresa: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**
Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea tipo milk-shake sabor morango
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 11,90
Preço total :R$ 214.200,00

Ata de Registro de Preços N° 023/09
Empresa: **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA.**
Item : 04

Poder Executivo

Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Composto enriquecedor em pó sabor frutas
Marca : Liotécnica
Preço unitário : R$ 5,00
Preço total : R$ 30.000,00

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de bebida à base de soja diversos sabores
Marca : Qualimax Food Service
Preço unitário : R$ 7,08
Preço total : R$ 84.960,00

Ata de Registro de Preços N° 024/09
Empresa: **PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-EPP**
Item :07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bebida láctea sabor morango com chocolate
Marca : Procooking
Preço unitário : R$ 12,50
Preço total : R$ 300.000,00

Item :13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor morango com cobertura de chocolate
Marca : Procooking
Preço unitário : R$ 8,70
Preço total : R$104.400,00

Ata de Registro de Preços N° 025/09
Empresa: **NUMERO UM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**
Item :10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de bolo sabor cacau
Marca : Nuali
Preço unitário : R$ 8,40
Preço total : R$ 100.800,00

Ata de Registro de Preços N° 026/09
Empresa: **MAFURGEL COMÉRCIO LTDA.**
Item :16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 25.000
Consumo estimado anual : 300.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pão de mel com cobertura de chocolate
Marca : Barion
Preço unitário : R$ 0,32
Preço total : R$ 96.000,00

Item :18
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Biscoito com recheio de diversos sabores (goiaba, banana)
Marca : Pop/Adria
Preço unitário : R$ 0,30
Preço total : R$ 108.000,00

Item :19
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Biscoito tipo cookie sabor castanha-do-pará e sabor gota de chocolate
Marca : Barion
Preço unitário : R$ 8,95
Preço total : R$ 107.400,00

Ata de Registro de Preços N° 027/09
Empresa: **NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**
Item : 17
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Barra de cereais diversos sabores com cobertura sabor chocolate
Marca : Nutry
Preço unitário : R$ 0,61
Preço total : R$ 219.600,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.741/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 150/08
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços N° 028/09
Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor morango ou morango adicionado de outra(s) fruta(s).
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,08
Preço total : R$ 48.768,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor pêssego/manga
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 4,50
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor limão
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,40
Preço total : R$ 51.840,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor tangerina
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 4,50
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600

Poder Executivo

Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor laranja ou laranja adicionado de outra(s) fruta(s)
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,08
Preço total : R$ 48.768,00

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor uva (rosada, itália, ...)
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 5,08
Preço total : R$ 48.768,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para refresco enriquecido sabor abacaxi ou abacaxi adicionado de outra(s) fruta(s)
Marca : Crialimentos-VIT
Preço unitário : R$ 4,50
Preço total : R$ 43.200,00

Ata de Registro de Preços N° 029/09
Empresa: **PASTIFÍCIO SELMI SA.**

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão letrinha/alfabeto ou conchinha com ovos.
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,55
Preço total : R$ 6.120,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão caracolino com ovos
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,49
Preço total : R$ 29.880,00

Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão padre nosso ou ave maria com ovos
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,55
Preço total : R$ 6.120,00

Item : 13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1200
Consumo estimado anual : 14.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão parafuso / tortilhone com ovos.
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 2,48
Preço total : R$ 35.712,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão gravatinha com ovos
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 3,04
Preço total : R$ 29.184,00

Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão instantâneo com ovos
Marca : Renata Express
Preço unitário : R$ 4,68
Preço total : R$ 44.928,00

Item : 16
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão com vegetais tipo: cogumelo / letrinha / pena / parafuso
Marca : Galo
Preço unitário : R$ 3,20
Preço total : R$ 38.400,00

Item : 19
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000 kg
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão com ovos e vegetais
Marca : Renata
Preço unitário : R$ 3,60
Preço total : R$ 43.200,00

Ata de Registro de Preços N° 030/09
Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Massa de lasanha fresca
Marca : Ravan
Preço unitário : R$ 5,27
Preço total : R$ 50.592,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 700
Consumo estimado anual : 8.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos
Marca : Santa Amália
Preço unitário : R$ 2,34
Preço total : R$ 19.656,00

Item : 17
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Nhoque pré-cozido e congelado
Marca : Atigel
Preço unitário : R$ 6,90
Preço total : R$ 124.200,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 19.318/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de óleo diesel automotivo interior, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 436/08

Empresa: **VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA.**

Item : 01
Unidade : l
Consumo estimado mensal : 40.000
Consumo estimado anual : 480.000
Descrição : Óleo diesel automotivo interior.

Poder Executivo

Marca : Vega - procedência nacional (Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás)
Preço unitário : R$ 1,87
Preço total : R$ 897.600,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 20.521/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 132/08

1º Termo de Aditamento nº 076/09 à Ata de Registro de Preços n.º 518/08
Atibaia, 07 de abril de 2009.

Empresa: **ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME**

Objeto: O presente Termo destina-se ao realinhamento de preços para aquisição de dietas e suplementos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, **a partir de 11/03/09**, conforme segue:

Item : 02
Unidade : un
Descrição : Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com prebio1. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com 400g sabor baunilha. Ref. Nutren Active.
Marca : Marca: Nutren Active e Fabricante: Nestlé
De : R$ 15,64
Para : R$ 20,94
Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO
PROCESSO N° 07.046/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 077/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/10).
Atibaia, 08 de abril de 2.009.

Empresa: **LIDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP**
Item : 01
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 36
Descrição : Botina de segurança borracheiro: Botina de segurança confeccionada em vaqueta de primeira qualidade, curtido ao cromo; elástico nas laterais com biqueira de aço. Gáspea forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não – tecido sintético. Sendo : nº 37 – 03 pares; nº 38 – 03 pares; nº 39 – 05 pares; nº 40 – 05 pares; nº 41 – 05 pares; nº 42 – 05 pares; nº 43 – 05 pares; nº 44 – 05 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 34,30
Valor total do item : R$ 1.234,80

Item : 02
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 550
Descrição : Botina de segurança: Calçado de segurança confeccionada em vaqueta de primeira qualidade, curtido ao cromo; elástico nas laterais com biqueira de plástico (polipropileno) . Gáspea forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não – tecido sintético. Sendo : nº 36 – 38 pares; nº 37 – 38 pares; nº 38 – 54 pares; nº 39 – 84 pares; nº 40 – 79 pares; nº 41 – 89 pares; nº 42 – 64 pares; nº 43 – 64 pares; nº 44 – 40 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 27,90
Valor total do item : R$ 15.345,00

Item : 03
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 72
Descrição : Botina de Segurança Asfalto: Botina de segurança confeccionada em vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo, elástico nas laterais com biqueira de aço, gáspea forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não tecido sintético. Sendo : nº 37 – 06 pares; nº 38 – 06 pares; nº 39 – 09 pares; nº 40 – 12 pares; nº 41 – 09 pares; nº 42 – 12 pares; nº 43 – 09 pares; nº 44 – 09 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 34,41
Valor total do item : R$ 2.477,52

Item : 05
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 300
Descrição : Sapato feminino: Calçado de segurança, tipo tênis de amarrar, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (PU) bi-densidade. Sendo : nº 34 – 16 pares; nº 35 – 40 pares; nº 36 – 87 pares; nº 37 – 87 pares; nº 38 – 20 pares; nº 39 – 20 pares; nº 40 – 20 pares; nº 41 – 10 pares.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 33,99
Valor total do item : R$ 10.197,00

Item : 09
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 84
Descrição : Luva de malha pigmentada: Luva de segurança confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% NE-08, com pigmentos PVC em uma face, acabamento em overloque, modelo reversível e punho com elástico. Tamanho único.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 1,15
Valor total do item : R$ 96,60

Item : 10
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 180
Descrição : Luva de raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Punho 07cm.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 3,50
Valor total do item : R$ 630,00

Item : 11
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Perneira: Perneira de segurança, confeccionada em material sintético frontal e traseiro fixado, com 2 talas de metal revestida em polietileno.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 11,47
Valor total do item : R$ 1.101,12

Item : 12
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 12
Descrição : Perneira de raspa: Perneira de segurança, confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tiras fixadas e fivelas.
Marca : Fujiwara
Valor unitário do item : R$ 10,70
Valor total do item : R$ 128,40

Ata de Registro de Preços N° 078/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/10).
Atibaia, 08 de abril de 2.009.

Empresa: **BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**

Poder Executivo

Item : 04
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 200
Descrição : Sapato Motorista: Calçado de segurança, tipo sapato modelo "Derby", confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, cadarço e solado de poliuretano bi-densidade (PU). Sendo : nº 38 – 10 pares; nº 39 – 40 pares; nº 40 – 35 pares; nº 41 – 35 pares; nº 42 – 40 pares; nº 43 – 25 pares; nº 44 – 15 pares.
Marca : Bompel 9005 H CA 8685
Valor unitário do item : R$ 27,17
Valor total do item : R$ 5.434,00

Item : 06
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 150
Descrição: Sapato de segurança feminino: Sapato de segurança confeccionado em vaqueta, elástico nas laterais, palmilha em couro, sem biqueira, solado de poliuretano (PU) gáspea forrada em raspa, cano curto cor branca. Sendo : nº 34 – 05 pares; nº 35 – 23 pares; nº 36 – 30 pares; nº 37 – 38 pares; nº 38 – 24 pares; nº 39 – 20 pares; nº 40 – 10 pares.
Marca : Bompel 2005ae CA 13673
Valor unitário do item : R$ 36,95
Valor total do item : R$ 5.542,50

Ata de Registro de Preços N° 079/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/10).
Atibaia, 08 de abril de 2.009.

Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
Item : 07
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 24
Descrição : Luva alta tensão: Luva de segurança isolante de borracha classe 00 (Máxima tensão de uso 500v), cor preta, com orla. Tamanho 10.
Marca : Orion Referência 66125
Valor unitário do item : R$ 97,80
Valor total do item : R$ 2.347,20

Item : 08
Unidade : Par
Consumo estimado anual : 180
Descrição : Luva látex: Luva de segurança confeccionada em borracha natural de látex, palma antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela, tamanhos: Média: 60 – pares; Grande: 120 – pares.
Marca : Soft Latex Referência 643-I
Valor unitário do item : R$ 1,50
Valor total do item : R$ 270,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 11.819/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de revestimento e pintura, destinados ao uso das Unidades do Conjunto Habitacional "D" de acordo com o convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, celebrado com a CDHU, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses".

Ata de Registro de Preços N° 080/09
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 08/10/09).
Atibaia, 08 de abril de 2.009.

Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

LOTE 01:

Item : 01
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 30.000
Descrição dos serviços : Revestimento com gesso em parede interna.
Valor unitário do item : R$ 6,166
Valor total do item : R$ 184.980,00

Item : 02
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 4.500
Descrição dos serviços : Revestimento com azulejos lisos brancos 15x15 cm, incluso rejuntamento.
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 45.000,00

Item : 03
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 7.000
Descrição dos serviços : Piso cerâmico esmaltado 35x35 cm, assentado com argamassa de cimento colante, incluso rejuntamento.
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 70.000,00

Item : 04
Unidade : m
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 8.500
Descrição dos serviços : Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada, altura 7 cm e incluso rejuntamento.
Valor unitário do item : R$ 2,00
Valor total do item : R$ 17.000,00

Item : 05
Unidade : m²
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 30.000
Descrição dos serviços : Pintura com tinta latéx específica para paredes internas em gesso.
Valor unitário do item : R$ 6,00
Valor total do item : R$ 180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE.....R$ 496.980,00

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 05.039/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/08

1º Termo de Aditamento nº 089/09 à Ata de Registro de Preços n.º 201/08
Atibaia, 15 de abril de 2009.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

Objeto: O presente Termo destina-se ao cancelamento de lote para aquisição de medicamentos (lista 18), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Lote : 03
Unidade : fr
Consumo total : 600
Especificação : Fenitoína 100 mg/5ml xarope – fr 120 ml
Marca : Pfizer
Valor unitário : R$ 5,20

Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 9.600/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Clínica Neuro-Psiquiátrica de Alfenas Ltda. - OBJETO: Contratação de clínica especializada para internação e atendimento psiquiátrico da adolescente B.R.G., conforme determinação judicial. - VIGÊNCIA: 06/03/2009 a 29/08/2009. - VALOR: R$ 7.974,56 (Sete mil,

Poder Executivo

novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). - ASSINATURA: 06/03/2009.

PROCESSO Nº 11.436/06 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/06 – 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Rádio Jovem Pira Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 129/06 por mais 01 (um) mês. - VIGÊNCIA: Com início em 08/12/2008. - VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 05/12/2008.

PROCESSO Nº 25.175/07 – DISPENSA – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 363/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Esther Livnoni de Schindler. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 248/07 por 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2008, primeiro dia útil após o vencimento, a 27/11/2009 e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 248/07, referente ao imóvel situado à Av. Nove de Julho, nº 266, Centro, Atibaia/SP, para instalação da Agência Ambiental Unificada da CETESB, para fins não residenciais, de acordo com a Seção III, da Lei n.° 8.245 de 1.991, registrado na inscrição imobiliária sob nº 01.132.001.00.0005654. - VIGÊNCIA: 27/11/2008 a 27/11/2009. - VALOR MENSAL: R$ R$ 3.195,30 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos). - ASSINATURA: 25/11/2008.

PROCESSO Nº 29.598/07 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 052/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 037/08 por mais 03 (três) meses. - VIGÊNCIA: Com início em 14/03/2009. - VALOR: R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais). - ASSINATURA: 12/03/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. nº 20.521/08 - PP nº 132/08 – 1º Termo de Aditamento nº 076/09 à Ata de Registro de Preços n.º 518/08 referente ao realinhamento de preços para aquisição de dietas e suplementos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, **a partir de 11/03/09. PROC. nº 11.819/09 - PP nº 024/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 080/09 referente à contratação de serviço de revestimento e pintura, destinados ao uso das Unidades do Conjunto Habitacional "D" de acordo com o convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, celebrado com a CDHU. **PROC. nº 07.046/09 - PP nº 022/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 077/09, 078/09 e 079/09 referentes à aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. nº 05.039/08 – PE nº 41/08 –** 1º Termo de Aditamento nº 089/09 à Ata de Registro de Preços n.º 201/08 destinado ao cancelamento do lote 03 referente à aquisição de medicamentos (lista 18) para a Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 16 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 5.451/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/08 - Objeto: Aquisição de móveis para escritório, destinados à diversas Secretarias desta Prefeitura. **NOTIFICAÇÃO -** Tendo em vista que a empresa **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP,** foi notificada na data de 08/04/09, em relação aos serviços a serem executados nas 22(vinte e duas) cadeiras, objeto da Autorização de Fornecimento nº 2826/08, visto que as referidas cadeiras não estão suportando peso e cedem, podendo com isso colocar em risco a segurança de seus usuários. Considerando que foi concedido a empresa supra mencionada, prazo de dois dias, ou seja, até 13/04/2009, para sanar os problemas apresentados, porém não cumpriu com sua obrigatoriedade, bem como não se manifestou a respeito. Considerando que tais fatos estão causando transtornos a essa administração. Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 18/04/2009 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** , assim como a regularização acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inadimplemento de suas obrigações, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 16 dias do mês de abril de 2.009. – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de março de 2009, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 13 de abril de 2009

José Francisco Alves Pinto
Diretor Superintendente

Márcia Cavazana Nogueira
Diretora Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública n° 01/09, tendo por objeto a contratação de empresa para a construção do Coletor Tronco Itapetinga-Etapa I. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/05/2009 às 9:30 hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 40,00 (quarenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 09 de abril de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

Poder Executivo

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Diretora Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS II.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de preços n° 04/09, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/05/2009 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 16 de Abril de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Diretora Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/09
AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS E MATERIAIS CORRELATOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que participou deste pregão presencial as empresas, ***ITALY VALVULAS E METAIS LTDA., LAO INDUSTRIA E COMERCIO. E WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.*** para fornecimento de 06 (seis) lotes, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação.
As empresas que apresentaram melhores preços foram: ***ITALY VALVULAS E METAIS LTDA. e LAO INDUSTRIA E COMERCIO*** que foram CLASSIFICADAS e HABILITADAS, por terem atendido ao Edital na íntegra, e, INABILITADA a empresa ***WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.,*** devido a falta de apresentação de documento da Regularidade Fiscal – Certidão Estadual.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto às empresas vencedoras:

LOTES	LICEU	ITALY
1	R$ 69.500,00	Não cotou
2	R$ 86.875,00	Não cotou
3	R$ 2.040,00	Não cotou
4	R$ 329,50	Não cotou
5	Não cotou	R$ 4.200,00
6	Não cotou	R$ 1.800,00
	R$ 158.744,50	R$ 6.000,00

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 15 de abril de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, n° 08/09, para aventual aquisição de pneus, que se dará no dia 07/05/2009 às 09:30hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 08 de abril de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Diretora Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 11/09, tendo por objeto a aquisição de materiais gráficos. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/05/2009 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 15 de abril de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Diretora Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/08
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que após análise do recurso interposto pela licitante ***PAULO SÉRGIO ALVARENGA GUIMARÃES ME***, o mesmo foi julgado ***IMPROCEDENTE***. Assim, ***ADJUDICO*** o objeto licitado as empresas: ***ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMÁTICA LTDA – ME, OPEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, GUIMARÃES&MARQUESSUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP*** e ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de abril de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS – PREGÃO PRESENCIAL 04/09

Torna público que os Esclarecimentos de Dúvidas encontra-se no site:: www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp.
Demais informações através do fone (11) 4414-3539, fax (11) 4414-3554, ou *e-mail: miki@* saaeatibaia.com.br

Atibaia, 14 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Diretor Superintendente
MIKI MORIYAMA
Pregoeira

P O R T A R I A N.º 035/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **JOSÉ MAURICIO SILVEIRA BUENO,** contratado na função de Agente de Saneamento nível V, grau C, para desempenhar as atribuições do emprego de Desenhista na Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 036/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **WANDERLEY DE SOUZA,** contratado na função de Agente de Saneamento nível III, grau F, para desempenhar as atribuições do emprego de Operador de Estação de Tratamento na Gerência de Produção, Setor de Água.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2006-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 037/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **LEANDRO LUIS DE JESUS BRANDÃO,** contratado na função de Agente de Saneamento nível III, grau F, para desempenhar as atribuições do emprego de Operador de Estação de Tratamento na Gerência de Produção, Setor de Água.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro

Poder Executivo

dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 038/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **JOAQUIM FRANCO JUNIOR,** contratado na função de Agente de Saneamento nível III, grau F, para desempenhar as atribuições do emprego de Operador de Estação de Tratamento na Gerência de Produção, Setor de Água.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 039/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **JOSÉ APARECIDO COSTA FERREIRA,** contratado na função de Agente de Saneamento nível III, grau F, para desempenhar as atribuições do emprego de Operador de Estação de Tratamento na Gerência de Produção, Setor de Água.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 040/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **ERIVELTO FERREIRA DE PAULA,** contratado na função de Agente de Saneamento nível III, grau F, para desempenhar as atribuições do emprego de Operador de Estação de Tratamento na Gerência de Produção, Setor de Água.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E

Poder Executivo

FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 041/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **WESLEY BAZILIO DOS SANTOS,** contratado na função de Agente de Saneamento nível V, grau C, para desempenhar as atribuições do emprego de Técnico de Laboratório na Gerência de Produção, Setor de Análise e Controle.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 042/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **VIVIANE CRISTINA POSSO MAIA,** contratada na função de Agente Administrativo nível III, grau B, para desempenhar as atribuições do emprego de Técnico de Laboratório na Gerência de Produção, Setor de Análise e Controle.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 043/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **MARCOS NONATO DA SILVA,** contratado na função de Agente de Saneamento nível I, grau A, para desempenhar as atribuições do emprego de Técnico de Laboratório na Gerência de Produção, Setor de Análise e Controle.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06/04/2009, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 044/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO,

Poder Executivo

Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA,** contratado na função de Agente Administrativo nível IV, grau B, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Receita, Setor de Cadastramento, Hidrometria, Faturamento, Corte e Fiscalização.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 045/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **ANTONIO HÉLCIO CORDEIRO,** contratado na função de Agente Administrativo nível IV, grau A, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Receita, Setor de Cadastramento, Hidrometria, Faturamento, Corte e Fiscalização.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 046/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **SILVIA SOARES TOZZI,** contratada na função de Agente Administrativo nível IV, grau A, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Receita, Setor de Cadastramento, Hidrometria, Faturamento, Corte e Fiscalização.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 047/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **SIUZETI SCARELLI,** contratada na função de Agente Administrativo nível IV, grau D, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Receita, Setor de Atendimento e Dívida Ativa.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a

Poder Executivo

partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 048/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA,** contratada na função de Agente Administrativo nível IV, grau B, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Recursos Humanos, Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e Benefícios.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 049/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **ROSEMEIRE ALMEIDA NUNES,** contratada na função de Operador de Telefonia e Teleatendimento nível III, grau B, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Recursos Humanos, Setor de Serviços Gerais e Manutenção Predial.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 050/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **LUCIANO ROBERTO DO CARMO,** contratado na função de Agente Administrativo nível IV, grau A, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Suprimentos, Setor de Almoxarifado.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 051/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO,

Poder Executivo

Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **CESAR AUGUSTO LUCIANO,** contratado na função de Motorista nível I, grau F, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Transportes e Manutenção, Setor de Controle de Frota.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 052/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **MESSIAS LUIZ FAUSTINO,** contratado na função de Agente de Saneamento nível IV, grau D, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 078/2008-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 053/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **ROBERTO APARECIDO DE PAULA,** contratado na função de Agente de Saneamento nível IV, grau D, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 054/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN,** contratado na função de Técnico de Laboratório nível II, grau A, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Produção, Setores de Água e Esgoto.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 055/2009-DS
De 01 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **RICARDO SILVA PAULINO DA CRUZ,** contratado na função de Agente de Saneamento nível I, grau A, para desempenhar as atribuições do emprego de Agente de Saneamento nível IV, grau D, na Gerência de Receita, Setor de Cadastramento, Hidrometria, Faturamento, Corte e Fiscalização.

Artigo 2º – A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/04/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2008-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 056/2009-DS
De 13 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001, bem como sua alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias da servidora Silvia Soares Tozzi;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição a Sra. **SUSANA MARIA MISTRELLO,** Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Encarregado, na Gerência de Receita, Setor de Cadastramento, Hidrometria, Faturamento, Corte e Fiscalização, no período de 13/04/2009 à 30/04/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 057/2009-DS
De 13 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001, bem como sua alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias da servidora Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição a Sra. **RENATA BACKRANY ANTUNES,** Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Encarregado, na Gerência de Recursos Humanos, Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e Benefícios, no período de 22/04/2009 à 03/05/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO

Poder Executivo

Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 058/2009-DS
De 13 de abril de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001 e Lei Complementar 589 de 23 de janeiro de 2009;

NOMEIA o **Sr. RICARDO YDEHARA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.551, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.993.288-09 e CREA nº 114.497, no cargo em comissão de Gerente de Operações do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, a partir de 22/04/2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 059/2009-DS
De 13 de abril de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001 e Lei Complementar 589 de 23 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a **PORTARIA N.º 033/2009-DS de 24 de março de 2009**, que designa os Pregoeiros e respectivas Equipes de Apoio, para os trabalhos relacionados à modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos, na modalidade acima mencionada, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR **a composição da Equipe de Apoio, substituindo o** SR. EDUARDO HUBSCH **pelo** SR. ANTONIO HELCIO CORDEIRO, no período de abril, maio e junho de 2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

INSTRUÇÃO NORMATIVA
006/09 – SUMA

Quanto à aplicação da Lei Complementar nº 580, publicada em 20/12/2008, fica estabelecido o que segue, com base nas recomendações da Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente, instituída pelo Decreto nº 5.823, de 13 de fevereiro de 2009, e nas determinações do Sr. Prefeito em reunião realizada em 15/04/2009:

Anexo 24

1. DOC 16 e DOC 17

Para fins de atendimento às exigências de documentação da Lei Complementar nº 580/2008, considerando que o sistema informatizado dos Tributos Municipais permite a verificação, com emissão, no ato, de extrato/débitos, contendo relatório resumido acerca da posição da inscrição fiscal junto à Dívida Ativa do Município, as certidões referentes ao IPTU (DOC 16) e ISSQN (DOC 17) poderão ser substituídas pelos extratos mencionados acima. Os interessados poderão obter os extratos, sem qualquer ônus, no Protocolo central da Prefeitura de Atibaia, situado na Avenida da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, no período de 9 às 16 horas.

2. DOC 18

Conforme artigos 57 a 60 do Código Tributário Municipal, nenhum ato ou termo é lavrado, registrado, inscrito ou averbado em Cartório sem apresentação de comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Assim, para os casos em que são apresentados documentos de propriedade lavrados ou registrados em Cartórios, conclui-se com segurança que o ITBI incidente à época da transmissão foi recolhido, não havendo necessidade de certidão municipal comprovando o recolhimento.

Ressalte-se, a mais, que para os bens imóveis objeto de partilha ou doação não há incidência do ITBI para o Município e sim para o Estado, conforme artigo 165 da Constituição Estadual.

16 de abril de 2009.

Arqº José Roberto Trícoli
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Luiza Maria Belloto
Proc. Adm. 19.442/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa/Obras/Posturas,** aplicado pelo não atendimento à notificação referente a capinação e limpeza do terreno, construção do muro e seu fechamento com portão, foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado na Dívida Ativa do Munícipio para cobrança administrativa/amigável.

Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 516,40**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-

− requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
− pagamento da 1ª parcela no ato;
− assinatura do termo de acordo.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital, para as providências com relação ao pagamento/parcelamento da multa.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723 ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Daniele Ap. de Campos Souza
Agente de Tributos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Projeto Cultura na Praça

Edital de Premiação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca os artistas, no uso dos seus direitos, a apresentarem projetos de música e teatro, para apresentações no municipio de Atibaia - SP, de acordo com o que estabelece o presente edital.

Apresentações nos finais de semana, de música e teatro de rua.

Prêmio de R$ 500,00 para apresentações de grupos musicais ou teatrais, incluindo a sonorização que ficará sob responsabilidade do proponente.

Prêmio de R$ 300,00 reais para espetáculos solo ou duplas, incluindo a sonorização que ficará sob responsabilidade do proponente.

Em caso de impossibilidade da apresentação, por motivos metereológicos, o espetáculo será remarcado em comum acordo.

Inscrições.

Música – Curriculo do artista, e um cd de demostração com no mínimo duas músicas.

Teatro – Currículo do grupo e um dvd demonstrando a peça a ser apresentada.

O projeto será inscrito em nome de pessoa física, com rg, cpf ,endereço , e-mail e telefone, além de fotos para divulgação.

A inscrição dos projetos será realizada no período de 27 de abril a 29 de maio, em nome da Secretaria de Cultura e Eventos, no setor de protocolos, localizada na Av. Da Saudade 252, sala 02 - centro – Atibaia.
A divulgação dos resultados, dar-se-á a partir do dia 08 de junho de 2009.

As apresentações, deverão ter um tempo mínimo de 60 minutos.

A avaliação dos projetos artísticos, será procedida por três jurados indicados da seguinte forma: 01 jurado indicado pelo Conselho Municipal de Cultura, 01 jurado indicado pela Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia e 01 jurado indicado pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.

Serão selecionados até 30 projetos.

Cada proponente poderá inscrever mais de um projeto.

Caso necessário, a Secretaria de Cultura, poderá remanejar a apresentação selecionada, para um outro evento da cidade, sempre em comum acordo.

Este Edital entrará em vigor, a partir de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Atibaia

EDITAL DE PREMIAÇÃO

Edital para inscrição e seleção de candidatos ao Concurso de Escultura para o Museu de Arte Ecológica de Atibaia.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca os artistas , no uso dos seus direitos, a apresentarem projetos de escultura para o Museu de Arte Ecológica de Atibaia, obra que ficará ao ar livre, no municipio de Atibaia- SP, de acordo com o que estabelece o presente edital.

1. Da concepção e temática

A produção da escultura será de **temática livre.**

2. Do objeto de seleção
2.1. Será objeto de seleção, um projeto de escultura com temática livre, feita em material resistente, com dimensões não inferiores a 1m (um metro), a obra ficará ao ar livre.
2.2. A inscrição do projeto de escultura deverá ser acompanhada de memorial descritivo, maquete , nome do artista, com nº rg, cpf ,endereço, telefone e e-mail.
2.3. O artista selecionado receberá como premiação para executar a escultura, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

3. Do período de realização do concurso.
3.1. A inscrição dos projetos será realizada no período de 27 de abril a 29 de maio em nome da Secretaria de Cultura e Eventos, no setor de protocolos, localizada na Av. Da Saudade 252, sala 02 - centro – Atibaia.
3.2. A avaliação dos projetos de escultura será procedida por três jurados indicados da seguinte forma: 01 jurado indicado pelo Conselho Municipal de Cultura, 01 jurado indicado pela Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia e 01 jurado indicado pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.
A divulgação dos resultados, dar-se-á a partir do dia 08 de junho de 2009.
O prazo da execução da obra será combinado em comum acordo dentro do exercício de 2009.

Este Edital entrará em vigor, a partir de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 15.227/07

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO de 12 (doze) dias**, em face do Servidor **DOUGLAS LUÍZ DE MELO**, conforme Relatório Final acostado às fls. 85/101, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 04 de março de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de abril de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

Auto de Infração nº 1698

1-Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social
Camp House -Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda
Nome Fantasia
O mesmo
Endereço
CEP
Rua Intinguçu,nº 798 Altos Vila Ré
03.658-000

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Cidade
Estado
Telefone
São Paulo
SP
(11)6958-4829
CNPJ/CPF
Insc.Estadual/Municipal
Atividade
08.512.480/0001-81
::::::::::::::
Comércio

2-Responsável
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço
CEP
Telefone

3-Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação legal:
Às 09:30 horas do dia 18 do mês novembro do ano de 2008, exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990,regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo 18,§ 6º, Inciso I da Lei Federal nº 8078/90- CPDC.
pela constatação da(s)irregularidades abaixo:
Comdecon Proc. Nº 14.445/08 de 17/06/2008-Neuza de Freitas

IRREGULARIDADES:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa: 200 UVRM´s(Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 402,38(Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$ 2,0119 até 31.12.2009. Multa aplicada na forma do disposto nos artigos 56,Inciso I e 57,Paragrafo Ùnico da Lei Federal nº 8078/90 c/c. O artigo 18,Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 1º e 3º,§ 6º da Lei Municipal nº 3483/97.

4-Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo 10(dez) dias,contados da data de recebimento desta(s) auto(s) à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor-COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho,185 centro Atibaia-SP 12940-580.
Telefone:(11) 4414-2103 Fax:(11)4414-2105
Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnados, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5-Local e Data da Emissão:Atibaia, 18 de Novembro de 2008

6-Autenticação
7-Assinatura do Autuado:

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,03 de abril de 2009.

Reclamante:Takayukiu Yanagisawa
Empresa reclamada:Carpalândia
Processo Comdecon nº 01.264/09 de 10/01/2009

Notificamos **Takayukiu Yanagisawa** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Carpalândia .**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,30 de março de 2009.

Reclamante:Marcos Rodrigues Judice
Empresa reclamada:Marcos Biazetto-Corabel
Processo Comdecon nº 29106/08 de 03/12/2008

Notificamos O **Marcos Rodrigues Judice** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Marcos Biazetto-Corabel.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,30 de março de 2009.

Reclamante:Neusa Maria Sabia Lúcio
Empresa reclamada:Gradiente Eletrônica S/A
Processo Comdecon nº 02.960/08 de 31/01/2008

Notificamos **Neusa Maria Sabia Lúcio** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Gradiente Eletrônica S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,06 de abril de 2009.

Reclamante:Josefina Albanez
Empresa reclamada:Sandra Pazini Mesquita Automóveis ME "Cicero Automóveis"
Processo Comdecon nº 07.700/09 de 18/02/2009

Notificamos a empresa **Sandra Pazini Mesquita Automóveis ME "Cicero Automóveis"** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Josefina Albanez.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,26 DE MARÇO de 2009.

Reclamante:JAIR BOTASSO

Poder Executivo

Empresa reclamada:
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP
Processo Comdecon nº 653/09 DE 08/01/2009

Notificamos **JAIR BOTASSO** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Processo Comdecon nº 02.351/08 DE 25/01/2008

Notificamos a empresa **PALMA CONVERTEDORA VEICULAR LTA-ME "COLINA"** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Régis Afonso da Silva.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia,02 de abril de 2009.

Reclamante:Lúcia Maria Albuquerque da Silva
Empresa reclamada:Telecomunicações de São Paulo S/A -Telesp
Processo Comdecon nº 23.363/08 de 29/09/2008

Notificamos **Lúcia Maria Albuquerque da Silva** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,26 DE MARÇO de 2009.

Reclamante:REGIS AFONSO DA SILVA
Empresa reclamada:PALMA CONVERTEDORA VEICULAR LTA-ME "COLINA"

PORTARIA Nº 202/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular, no período de 13/04/2009 a 04/05/2009, o Sr. LUIS FERNANDO GENEROSO GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG nº 20.486.799 e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.175.218-66, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico de Sistema de Folha de Pagamento, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Folha de Pagamento, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2009, a servidora municipal Sra. ANA CLÁUDIA NOTO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.266.238 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.689.018-90, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica, na Secretaria de Saúde, revogando-se a Portaria n° 100/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2009, a servidora municipal Sra. CRISTINE DORNELLAS DE BARROS, portadora da cédula de identidade RG nº 4.960.881-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.015.568-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que

Poder Executivo

lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2009, a servidora municipal Sra. LIEGER MOLINA DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 20.487.673-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.664.658-28, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Suprimentos da Saúde, na Secretaria de Saúde, revogando-se a Portaria nº 101/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2009, a servidora municipal Sra. ROBERTA SIMÃO CANO, portadora da cédula de identidade RG nº 17.895.918-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.450.788-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Vigilante Sanitário, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, na Secretaria de Saúde, revogando-se a Portaria nº 190/2007 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2009, o Sr. JOSÉ CARLOS PINHEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 13.612.844-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.576.728-74, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Gestão e Controle, na Secretaria de Saúde, revogando-se a Portaria nº 097/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2009, a servidora municipal Sra. CÉLIA DE OLIVEIRA PASSOS, portadora da cédula de identidade RG nº 19.389.391 e inscrita no CPF/MF sob o nº 870.346.208-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 27.694/08

P O R T A R I A Nº 2.867-GP
de 08 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta dos autos administrativos nº 27.694/08,* ***EDITA a seguinte Portaria:***

Art. 1º *- Fica nomeado, em substituição, o membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte Público - JARITP, abaixo destacado:*

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Ana Paula Carvalho Beathalter - Titular
RG nº 34.433.026-6

Viviane de Barros Pais – Suplente
RG nº 30.599.980-1

REPRESENTANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS

MEMBRO

Luiz Carlos Gomes Hidalgo - Titular
RG nº 21.000.173-2

Rubens da Cunha Lobo Júnior – Suplente
RG nº 30.276.814-2

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO

MEMBRO

Luciano Elias - Titular
RG nº 40.025.682-4

Maria Aparecida Pereira Elias - Suplente
RG nº 35.408.832-4

Art. 2º *- O integrante, ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação desta Portaria, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término do atual mandato (2008/2010), não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na JARITP.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.868-GP
de 13 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 13 de abril de 2009.*

Nome da Professora
Léa Roberta de Campos

Unidade Escolar
NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas

Encerramento da Função
abril/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.869-GP
de 13 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta nos autos administrativos nº 4.191/07,* ***REVOGA*** *em todos os termos a Portaria nº 2.731-GP, de 22 de abril de 2008, que designou a Servidora Ângela de Fátima Borges Fabrega contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.870-GP
de 13 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 01 de março de 2009.*

Nome da Professora
Ana Claudia dos Santos Jovelho

Unidade Escolar
EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos

Encerramento da Função
março/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.871-GP
de 13 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 01 de março de 2009.*

Nome da Professora
Roberta Avanzi

Unidade Escolar
EMEIF Educador Paulo Freire

Encerramento da Função
março/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.872-GP
de 13 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo*

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 17 março de 2009.*

Nome da Professora
Ivani Gomes da Silva Lima

Unidade Escolar
EMEF Estudante Nelson José Pedroso

Encerramento da Função
março/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 2.734/95 – Vol. III

LEI Nº 3.725
de 15 de abril de 2009

Altera a redação do inciso II, do Art. 3º da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, criado pela Lei nº 2.646, de 23 de maio de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – O inciso II, do Art. 3º da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º - *...*
...
II - *...*

a) *01 (um) representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no âmbito municipal;*

b) *06 (seis) representantes de entidades ou organizações de Assistência Social no âmbito municipal;*

c) *02 (dois) representantes de profissionais e/ou trabalhadores da Área Social no âmbito municipal.*

...

Art. 2º - As alterações introduzidas por esta Lei serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei nº 3.711/08.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Lenita Ferreira de Moraes-
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.882
de 16 de abril de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.169.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.169.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
16-3190.11.....R$ 538.000,00
17-3190.13.....R$ 118.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
204-3190.11.....R$ 300.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 Secretaria e Dependências
26.782.0112.2002 Manutenção da Unidade
544-3190.13.....R$ 122.000,00

02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
552-3190.11.....R$ 80.000,00
553-3190.13.....R$ 11.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
06 Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0108.2002 Manutenção da Unidade
516-3190.11.....R$ 275.000,00
517-3190.13.....R$ 55.000,00

07 Coord.Especial de Segurança Alimentar e Nutricional
04.306.0109.2002 Manutenção da Unidade
522-3190.11.....R$ 64.000,00
523-3190.13.....R$ 19.000,00

08 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0110.2002 Manutenção da Unidade
528-3190.11.....R$ 64.000,00
529-3190.13.....R$ 19.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0037.2073 Saúde da Família/Novo Modelo de Atenção à Saúde/OCA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

232-3390.39.....R$ 300.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
271-3190.13.....R$ 122.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
01 Departamento de Segurança Pública
06.181.0066.2002 Manutenção da Unidade
407-3190.11.....R$ 80.000,00
408-3190.13.....R$ 11.000,00

20 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.131.0111.2002 Manutenção da Unidade
535-3190.11.....R$ 135.000,00
536-3190.13.....R$ 25.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O Nº 5.883
de 16 de abril de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 128.423,88 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 128.423,88 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1002 Equipamento e Material Permanente
15-4490.52.....R$ 5.000,00
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.....R$ 10.000,00
20-3390.39.....R$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2015 Passes Escolares / OCA
116-3390.39.....R$ 31.000,00
12.366.0027.2156 BRALF – Brasil Alfabetizado
578-3390.30.....R$ 5.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
140-3390.39.....R$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
571-4490.51.....R$ 52,84
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
324-3390.36.....R$ 5.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0100.2040 Consórcio Pró–Estrada
465-3370.41.....R$ 32.371,04

Art. 2º – O valor de R$ 103.371,04 (cento e três mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
122-3390.30.....R$ 31.000,00
12.366.0027.2156 BRALF – Brasil Alfabetizado
579-3390.36.....R$ 5.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
138-3390.30.....R$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
325-3390.39.....R$ 1.400,00
27.812.0057.2067 Esporte Competitivo / Pratique Esportes
329-3390.39.....R$ 1.800,00
27.812.0059.2067 Esporte Competitivo / Pratique Esportes
334-3390.39.....R$ 1.800,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 Secretaria e Dependências
26.782.0112..2002 Manutenção da Unidade
545-3390.30.....R$ 32.371,04

Art. 3º – O valor de R$ 25.052,84 (vinte e cinco mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2008.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

- Proc. nº 10. 471/83

D E C R E T O Nº 5.884
de 16 de abril de 2009

Nomeia em substituição membros do CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA TRIBUTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o artigo 258 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição membros do Conselho Municipal de Justiça Tributária, criado pelo artigo 258 do Código Tributário Municipal, os seguintes servidores:

MEMBROS

CLEIDE MARIA GONÇALVES DE SANT'ANNA
Secretaria de Governo

LÍGIA BORGHI BRASILIO DE LIMA
Gabinete do Prefeito

CARLOS ENRIQUE FERRO
Secretaria de Planejamento e Finanças

SUPLENTES

1º Suplente: ANA PAULA CARVALHO BEATHALTER
Secretaria de Governo

2º Suplente: *RICARDO TADEU DIAS LANDGRAF CASANOVA*
Gabinete do Prefeito

3º Suplente: ANA LÚCIA DO AMARAL ZANONI
Secretaria de Planejamento e Finanças

Art. 2º - Consideram-se empossados nesta data os membros ora nomeados nos termos do Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - Na ausência de qualquer dos membros efetivos, assume o suplente na ordem estabelecida no *caput*.

Art. 3º - A competência do Conselho Municipal de Justiça Tributária é aquela prevista no Art. 258 e seu parágrafo único do retro referido diploma legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.794, de 16 de janeiro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 10. 471/83

D E C R E T O Nº 5.885
de 16 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de definir com antecedência os limites de horas-extras a serem realizadas durante o ano, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de horas-extras e bancos de horas no quadro Anexo I, discriminado por Secretaria.

Art. 2º - Mensalmente, a Secretaria de Recursos Humanos informará as horas efetivamente realizadas às Secretarias para possibilitar a cada Secretário o devido controle e avaliação visando a programação dos próximos meses.

§ 1º - A Secretaria de Recursos Humanos encaminhará às Secretarias os quadros com a previsão mensal de horas-extras, baseados no histórico e na previsão das Secretarias.

§ 2º - As variações superiores a 10% (dez por cento) deverão ser justificadas diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Cada Secretaria fica responsável pela autorização das horas-extras dentro do seu limite mensal, utilizando impresso adequado (Anexo II) para definição quanto à forma que deverão ser compensadas (pecúnia ou banco de horas).

§ 1º – Deve ser observado rigorosamente o limite máximo estabelecido pela CLT (artigo 59) de 52 (cinqüenta e duas) horas mensais por servidor.

§ 2º - O Banco de horas deve ser utilizado exclusivamente com o objetivo de compensação em folga, conforme previsto no artigo 11 da Lei Complementar nº 537, de 27 de junho de 2007, que trata do Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

ANEXO I

LIMITES DE HORAS EXTRAS PARA O ANO DE 2009

SECRETARIAS	Previsão anual	
	Valor R$	No. horas para Banco de Horas
Gabinete do Prefeito	23.560,00	48,0
Administração	22.900,00	340,0
Agropecuária e Abastecimento	3.100,00	0,0
Assistência e Desenvolvimento Social	5.100,00	646,5
Assuntos Jurídicos e da Cidadania	55.600,00	17,5
Comunicação	3.000,00	75,5
Cultura e Eventos	45.000,00	409,5
Desenvolvimento Econômico	52.500,00	89,5
Educação	45.300,00	37,5
Esportes e Lazer	62.900,00	0,0
Infra Estrutura	318.873,00	100,0
Planejamento e Finanças	38.300,00	234,5
Recursos Humanos	22.500,00	153,5
Saúde	155.000,00	331,5
Segurança Pública	101.639,00	686,5
Transporte e Trânsito	179.688,00	95,0
Turismo	5.600,00	0,0
Urbanismo e Meio Ambiente	9.900,00	0,0
TOTAL	**1.150.460,00**	**3.265,0**

Poder Executivo

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS

Unidade/Deptº/Órgão:

1) Justificativa (detalhar o volume total de atividades do Órgão solicitante):

2) Detalhamento das atividades nas Horas-Extras:

3) Natureza das atividades nas Horas-Extras:

[X] eventual [ ] sazonal [ ] permanente

4) Mês de início e fim das Horas-Extras:

_____

Diretor / Chefia Imediata

Forma de Compensação:

Pecúnia ☐ **Banco de Horas:** ☐

(Conforme Art. 11 da Lei Complementar No. 537 de 27/06/2007

_____

Secretário

Poder Executivo

Anexo II (cont.)
do Decreto nº 5.885/09

5) Servidores/Quantidade de Horas-Extras solicitadas:

Nome	Lotação	Cargo	Recebe Ad Insalub Ad Pericul	Horário Normal de Trabalho	Quantidade de HE/mês solicitadas	Horário de Realização da HE

-Proc. nº 7.985/99

D E C R E T O Nº 5.886
de 16 de abril de 2009

Altera o Art. 3º do Decreto nº 5.637, de 29 de julho de 2008, que regulamenta a Lei nº 3.648, de 09 de maio de 2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia alunos dos estabelecimentos de ensino que especifica, na qualidade de estagiários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 7.985/99,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº 5.637, de 29 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

*"**Art. 3º** - Fica definido, para todos os efeitos, que o período do estágio:*

***I** – será de até 02 (dois) anos, a contar da data de admissão;*

***II** – não poderá ser inferior a 6 (seis) meses.*

***§ 1º** - O período de estágio não poderá ser prorrogado após cumpridos os 02 (dois) anos de efetivo estágio.*

***§ 2º** - Excepcionalmente, os estudantes de Curso Técnico Profissionalizante, com pré-requisito de ensino médio completo, cuja duração normal é de 1 ano e 6 meses, poderão ser admitidos, a estágio, com período máximo de 1 ano e 6 meses de duração.*

***§ 3º** - Deverá ocorrer o imediato e automático desligamento do estagiário quando da reprovação, desistência dos estudos ou conclusão do curso."*
...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 de abril de 2009.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SAVIAN CONTABILIDADE

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000001

8002 ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM DATA: 31/12/2008

CNPJ: 08.538.479/0001-26 PERÍODO: 01/2008 A 12/2008

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		11.394,64 D	23.833,96	27.954,42	7.274,18 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		11.394,64 D	20.290,96	24.411,42	7.274,18 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADE		8.965,84 D	20.134,96	24.161,62	4.939,18 D
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS		37,46 D	6.884,65	1.988,21	4.933,90 D
(0000000001) - 0001 - CAIXA		37,46 D	6.884,65	1.988,21	4.933,90 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS		8.928,38 D	13.250,31	22.173,41	5,28 D
(0000000291) - 0009 - BCO NOSSA CAIXA S/A c/c 500090-1		8.928,38 D	13.250,31	22.173,41	5,28 D
1.1.2 - VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		2.428,80 D	156,00	249,80	2.335,00 D
1.1.2.01 - CLIENTES		2.335,00 D	156,00	156,00	2.335,00 D
(0000000007) - 0004 - DUPLICATAS A RECEBER		2.335,00 D	156,00	156,00	2.335,00 D
1.1.2.04 - DESPESAS ANTECIPADAS		93,80 D	0,00	93,80	0,00
(0000000025) - 0003 - ADTO P/DESPESAS		93,80 D	0,00	93,80	0,00
1.2 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	3.543,00	3.543,00	0,00
1.2.1 - VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO		0,00	3.543,00	3.543,00	0,00
1.2.1.01 - DEPOSITOS E CAUCOES		0,00	3.543,00	3.543,00	0,00
(0000000297) - 0003 - ADTO A FORNECEDORES		0,00	3.543,00	3.543,00	0,00
2 - PASSIVO		11.394,64 C	18.415,10	14.294,64	7.274,18 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		536,00 C	3.972,00	3.436,00	0,00
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		536,00 C	3.972,00	3.436,00	0,00
2.1.1.01 - FORNECEDORES		536,00 C	3.972,00	3.436,00	0,00
(0000000049) - 0003 - FORNECEDORES DEMONSTRACAO		0,00	3.436,00	3.436,00	0,00
(0000000050) - 0004 - DUPLICATAS A PAGAR		536,00 C	536,00	0,00	0,00
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL		10.858,64 C	14.443,10	10.858,64	7.274,18 C
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO		0,00	0,00	10.858,64	10.858,64 C
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	10.858,64	10.858,64 C
(0000000078) - 0001 - PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	10.858,64	10.858,64 C
2.4.2 - RESERVAS		10.858,64 C	14.443,10	0,00	3.584,46 D
2.4.2.02 - SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADOS		10.858,64 C	14.443,10	0,00	3.584,46 D
(0000000306) - 0005 - SUPERAVIT ACUMULADO		10.858,64 C	10.858,64	0,00	0,00
(0000000307) - 0006 - DEFICIT ACUMULADO		0,00	3.584,46	0,00	3.584,46 D
3 - RECEITAS		0,00	13.502,31	13.502,31	0,00
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0,00	13.502,31	13.502,31	0,00
3.1.1 - RECEITA BRUTA		0,00	13.502,31	13.502,31	0,00
3.1.1.01 - VENDA BRUTA		0,00	408,00	408,00	0,00
(0000000084) - 0001 - VENDA DE MERCADORIA		0,00	156,00	156,00	0,00
(0000000085) - 0002 - RECEITA DE SERVICOS		0,00	127,00	127,00	0,00
(0000000295) - 0006 - RECEITAS S/VENDAS MERCADO INTERNO		0,00	125,00	125,00	0,00
3.1.1.02 - RECEITAS DOAÇÕES		0,00	13.094,31	13.094,31	0,00
(0000000310) - 0001 - DOAÇOES PESSOAS FISICAS		0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
(0000000311) - 0002 - DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS		0,00	10.644,31	10.644,31	0,00
5 - DESPESAS		0,00	16.966,77	16.966,77	0,00
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	16.966,77	16.966,77	0,00
5.1.1 - DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	16.966,77	16.966,77	0,00
5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS		0,00	16.388,15	16.388,15	0,00
(0000000138) - 0003 - CONDUÇÕES		0,00	323,14	323,14	0,00
(0000000117) - 0008 - TELEFONE E TELEX		0,00	467,02	467,02	0,00
(0000000127) - 0009 - ENERGIA ELETRICA		0,00	340,34	340,34	0,00
(0000000129) - 0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS		0,00	35,20	35,20	0,00

Poder Executivo

SAVIAN CONTABILIDADE

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000002

8002 ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM DATA: 31/12/2008

CNPJ: 08.538.479/0001-26 PERÍODO: 01/2008 A 12/2008

CONTA DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000130) - 0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	132,34	132,34	0,00
(0000000134) - 0016 - LANCHES E REFEICOES	0,00	29,96	29,96	0,00
(0000000135) - 0017 - PROVEDOR INTERNET	0,00	149,47	149,47	0,00
(0000000139) - 0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	180,00	180,00	0,00
(0000000140) - 0019 - ALUGUEIS	0,00	1.541,90	1.541,90	0,00
(0000000141) - 0020 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.689,34	6.689,34	0,00
(0000000161) - 0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	0,00	65,55	65,55	0,00
(0000000175) - 0026 - MANUTENCAO INFORMATICA	0,00	361,90	361,90	0,00
(0000000176) - 0027 - MANUTENCAO SOFTERWARE	0,00	100,00	100,00	0,00
(0000000177) - 0028 - VIAGENS E ESTADIAS	0,00	95,94	95,94	0,00
(0000000179) - 0030 - COPA E COZINHA	0,00	30,84	30,84	0,00
(0000000183) - 0031 - ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	225,00	225,00	0,00
(0000000184) - 0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	0,00	1.130,69	1.130,69	0,00
(0000000218) - 0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.582,77	1.582,77	0,00
(0000000249) - 0038 - MANUTENÇAO E REFORMAS EQUIPAMENTOS	0,00	10,00	10,00	0,00
(0000000333) - 0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	0,00	25,00	25,00	0,00
(0000000200) - 0200 - ANUNCIOS E PUBLICACOES	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
(0000000201) - 0201 - DOACOES	0,00	1.128,56	1.128,56	0,00
(0000000202) - 0202 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	93,19	93,19	0,00
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	578,62	578,62	0,00
(0000000163) - 0001 - DESPESAS BANCARIAS	0,00	578,62	578,62	0,00
6 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	16.966,77	16.966,77	0,00
6.1 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	16.966,77	16.966,77	0,00
6.1.1 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	16.966,77	16.966,77	0,00
6.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	16.966,77	16.966,77	0,00
(0000000122) - 0001 - RESULTADO DO PERIODO	0,00	16.966,77	16.966,77	0,00

Total do ATIVO:	7.274,18 D	Total do PASSIVO	7.274,18 C
Total de DESPESAS	0,00	Total de RECEITAS	0,00
Total de CUSTO	0,00		
Somatórias	7.274,18 D		7.274,18 C
Não há diferença entre os Lançamentos:	0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM
PAULO CESAR DIAS
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 47.588.501-6 SSP/SP
CPF: 321.324.358-20

LUIZ CARLOS SAVIAN
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 349.523.909-00
CRC: 1SP 114705/0-3

ANA LUIZA ZAGO DA ALBERGARIA
FUNÇÃO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 22.190.822-5 SSP/SP
CPF: 155.888.548-02

Poder Executivo

SAVIAN CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

8002 ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM FOLHA: 000002

CNPJ: 08.538.479/0001-26

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PATRIMONIO SOCIAL	
DISPONIBILIDADE		PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	
BENS NUMERARIOS	4.933,90 D	PATRIMONIO SOCIAL	10.858,64 C
DEPOSITOS BANCARIOS	5,28 D	RESERVAS	
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADOS	3.584,46 D
CLIENTES	2.335,00 D		
TOTAL DO ATIVO.....	**7.274,18 D**	**TOTAL DO PASSIVO.....**	**7.274,18 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM
PAULO CESAR DIAS
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 47.588.501-6 SSP/SP
CPF: 321.324.358-20

LUIZ CARLOS SAVIAN
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 349.523.909-00
CRC: 1SP 114705/0-3

ANA LUIZA ZAGO DA ALBERGARIA
FUNÇÃO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 22.190.822-5 SSP/SP
CPF: 155.888.548-02

Poder Executivo

SAVIAN CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8002 ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM FOLHA: 000002

CNPJ: 08.538.479/0001-26

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - VENDA BRUTA	
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA	156,00 C
3.1.1.01.0002 - RECEITA DE SERVICOS	127,00 C
3.1.1.01.0006 - RECEITAS S/VENDAS MERCADO INTERNO	125,00 C
VENDA BRUTA	408,00 C
3.1.1.02 - RECEITAS DOAÇÕES	
3.1.1.02.0001 - DOAÇOES PESSOAS FISICAS	2.450,00 C
3.1.1.02.0002 - DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS	10.524,31 C
RECEITAS DOAÇÕES	12.974,31 C
Total de RECEITAS	13.382,31 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**13.382,31 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**13.382,31 C**
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1 - DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS	
5.1.1.02.0003 - CONDUÇÕES	323,14 D
5.1.1.02.0008 - TELEFONE E TELEX	467,02 D
5.1.1.02.0009 - ENERGIA ELETRICA	340,34 D
5.1.1.02.0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS	35,20 D
5.1.1.02.0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	132,34 D
5.1.1.02.0016 - LANCHES E REFEICOES	29,96 D
5.1.1.02.0017 - PROVEDOR INTERNET	149,47 D
5.1.1.02.0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	180,00 D
5.1.1.02.0019 - ALUGUEIS	1.541,90 D
5.1.1.02.0020 - MATERIAL DE CONSUMO	6.689,34 D
5.1.1.02.0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	65,55 D
5.1.1.02.0026 - MANUTENCAO INFORMATICA	361,90 D
5.1.1.02.0027 - MANUTENCAO SOFTERWARE	100,00 D
5.1.1.02.0028 - VIAGENS E ESTADIAS	95,94 D
5.1.1.02.0030 - COPA E COZINHA	30,84 D
5.1.1.02.0031 - ASSOCIACAO DE CLASSE	225,00 D
5.1.1.02.0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	1.130,69 D
5.1.1.02.0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	1.582,77 D
5.1.1.02.0038 - MANUTENÇAO E REFORMAS E	10,00 D
5.1.1.02.0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	25,00 D
5.1.1.02.0200 - ANUNCIOS E PUBLICACOES	1.650,00 D
5.1.1.02.0201 - DOACOES	1.128,56 D
5.1.1.02.0202 - MATERIAL DE LIMPEZA	93,19 D
DESPESAS GERAIS	16.388,15 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0001 - DESPESAS BANCARIAS	578,62 D

Poder Executivo

SAVIAN CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8002 ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM FOLHA: 000003

CNPJ: 08.538.479/0001-26

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

DESPESAS FINANCEIRAS	578,62 D
Total de DESPESAS	16.966,77 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL	**3.584,46 D**

Receitas/Despesas não Operacionais:

(=) DÉFICIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**3.584,46 D**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do DÉFICIT do Período:	**3.584,46 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM
PAULO CESAR DIAS
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 47.588.501-6 SSP/SP
CPF: 321.324.358-20

LUIZ CARLOS SAVIAN
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 349.523.909-00
CRC: 1SP 114705/0-3

ANA LUIZA ZAGO DA ALBERGARIA
FUNÇÃO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 22.190.822-5 SSP/SP
CPF: 155.888.548-02

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 27/03 a 09/04/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 132
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 13
3 – VISTORIA PRÉVIA: 00
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 11
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 18

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 127/95 – Julia Nagoshi – Feirante
Proc. 1166/95 – Daniel Laurentino dos Santos – Feirante
Proc. 1169/95 – João Bernardino da Cunha – Feirante
Proc. 1182/95 – João Virgílio Alves Oliveira – Feirante
Proc. 1160/95 – Berto Lopes – Feirante
Proc. 0563/95 – Tereza Takata ME – Feirante
Proc. 0229/95 – Jun Ichi Nagoshi ME – Feirante
Proc. 0059/96 – Nely Ortiz Martirena – Feirante
Proc. 1258/95 – João Orlando Olivato – Feirante
Proc. 1697/98 – Marina Apda. Ferraz Doratiotto – Feirante
Proc. 1625/97 – Marcos Antonio Olivato – Feirante
Proc. 1827/96 – Gilmar Oliveira Santos – Feirante
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros – Açougue
Proc. 0351/95 – Padaria e Confeitaria Pão e Vida Ltda – Padaria
Proc. 1195/97 – José Maria Felix Atibaia ME – Açougue
Proc. 4543/03 – GSLPA Bar Restaurante Ltda – Restaurante e Similares
Proc. 0594/06 – Lygia Facio Ferro Quadra ME – Lanchonete
Proc. 2012/07 – Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda ME – Açougue
Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia Ltda – Supermercado
Proc. 3966/08 – Diogo Júlio Silveira Peçanha EPP – Açougue
Proc. 0360/95 – Seiko Kikuti ME – Açougue
Proc. 2193/04 – JC e Ferraz Pizzaria Ltda ME – Pizzaria
Proc. 3320/04 – JC e Ferraz Pizzaria Ltda ME – Pizzaria
Proc. 4447/07 – Lanchonete Castelo de Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2255/00 – Adriana Campos Pereira ME – Bar
Proc. 4796/06 – Rotisserie Saiko Ltda ME – Restaurante
Proc. 1065/98 – Aparecida Barbosa Balbino – Ambulante
Proc. 1760/96 – Padaria Nossa Senhora Apda. Tanque Ltda ME – Padaria
Proc. 2225/05 – Sandra Regina Andrade Garcia ME – Açougue
Proc. 0869/95 – Avícola São Sebastião Ltda – Açougue
Proc. 3293/04 – Wilson Doroiete dos Santos ME – Lanchonete
Proc. 7836/09 – P C Borghi Utilidades – Minimercado
Proc. 2881/08 – Rodrigo G T da Silva ME – Açougue
Proc. 0469/95 – Jair Bonilha Gattamorta ME – Açougue
Proc. 3971/08 – M & M Del Debbio Mercado Ltda ME – Bar
Proc. 0559/95 – Valdemir Soares da Silva ME – Minimercado
Proc. 1119/05 – Henrique dos Santos Mattos Rotisserie & Cia Ltda ME – Alimentos Preparados

b) Área de Farmácia
Proc. 3296/99 – Tha & Bru Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc. 1693/99 – Flávio José Ribeiro ME – Drogaria
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozélia da Silva ME – Drogaria
Proc. 0241/00 – R F de Oliveira Atibaia ME – Drogaria
Proc. 1313/95 – ZFF de Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 4432/07 – Drogaria São Paulo S/A – Drogaria
Proc. 0069/95 – Droga Nippon Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 1122/06 – Érica G Gasparoto Drogaria ME – Drogaria
Proc. 0101/01 – Juliana Gomes Nogueira ME – Drogaria
Proc. 3785/06 – Drogaria Mega Real Ltda ME – Drogaria
Proc. 0066/99 – Droga Nippon Brasil Ltda – Drogaria e Perfumaria
Proc. 2115/96 – Drogaria Renascer de Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 4791/03 – Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda – Controle de Pragas
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria e Perfumaria
Proc. 0712/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Consultório
Proc. 0712/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Equipamento
Proc. 0704/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Consultório

c) Área de Odontologia
Proc. 0383/97 – Fábio Audi Gonçalves – Consultório Odontológico
Proc. 0383/97 – Fábio Audi Gonçalves – Equipamento
Proc. 1117/97 – Dilcinéia Pantarotto Moreira – Consultório
Proc. 0389/97 – Cláudio Roberto Garcia Ferrete – Consultório
Proc. 0389/97 – Cláudio Roberto Garcia Ferrete – Equipamento
Proc. 4064/05 – Vanessa Pantarotto Moreira – Consultório
Proc. 4064/05 – Vanessa Pantarotto Moreira – Equipamento
Proc. 0379/05 – Marilda Saeko Kurosawa – Consultório
Proc. 1529/99 – Fabrício Audi Gonçalves – Consultório
Proc. 0255/01 – Carla Ribeiro Alvarez – Consultório
Proc. 0255/01 – Carla Ribeiro Alvarez – Equipamento
Proc. 0378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Consultório
Proc. 0378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Equipamento
Proc. 3117/00 – Ana Regina Yuka Tazawa – Consultório
Proc. 3117/00 – Ana Regina Yuka Tazawa – Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3346/06 – Escola Ed. Infantil Primeiros Passos Ltda ME – Creche
Proc. 4737/05 – Hotel Campestre Atibaia Ltda – Hotéis

e) Área de Medicina
Proc. 0896/98 – Angelo Antonio de Souza – Tatuagem
Proc. 2821/07 – Claudionor Domingues – Terapia Ocupacional
Proc. 3067/99 – Juliana de Oliveira Monte Mascaro – Serviços de Fonoaudiologia
Proc. 5018/08 – Wander Alves de Souza – Tatuagem e Piercing
Proc. 3230/06 – Wania Spada Granja – Cons. Fisioterapia
Proc. 3239/08 – Joyce Dividino Matsumoto

Atos da Vigilância Sanitária

– Consultório Fonoaudiologia
Proc. 0013/08 – Antonio Alves de Souza – Piercing
Proc.1142/09 – Medina Assist. Médica e Laboratorial SS Ltda – Consultório e Ambulatório
Proc.10353/09 – Jonas Verly de Souza ME – Com. Varej. Artigos de Ótica

f) Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 4727/04 – Transbacci Transportes Ltda – Caminhão CLJ 9193
Proc. 4727/04 – Transbacci Transportes Ltda – Caminhão BWH 7905

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3883/03 – Sócrates Conceição Bar ME – Bar – Prot. 12553/09 – Deferido Prazo até 15/04/09
Proc. 2409/01 – Terezinha das Graças Martins ME – Lanchonete – Prot. 13818/09 – DEFERIDO Prazo até 01/05/09
Proc. 4240/01 – Sebastião Barati ME – Mercearia – Prot. 12183/09 – Deferido Prazo até 13/04/09
Proc. 0450/95 – Soares Ind. Com. Doces Ltda EPP – Doces em Geral – Prot. 13008/09 Deferido Prazo até 27/04/09
Proc. 2132/96 – Espetão de Atibaia Carnes e Rotisserie Ltda ME – Açougue – Prot. 13860/09 Deferido Prazo até 01/05/09
Proc. 0113/01 – Cantabria Com. Prod. Alimentícios Ltda ME – Padaria – Prot. 13403/09 – Deferido Prazo até 30/05/09
Proc. 2088/05 – Juraci Luiz Santos Padaria ME – Padaria e Confeitaria – Prot. 12603/09 – DEFERIDO Prazo até 25/05/09
Proc. 3786/07 – Rafael Pereira Pina – Ambulante – Prot. 13303/09 – DEFERIDO Prazo até 13/04/09
Proc. 4787/07 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Bomboniere – Prot. 13139/09 – DEFERIDO até 27/04/09
Proc. 4971/08 – Josias Tenório de Lima – Bar – Prot. 13107/09 – DEFERIDO Prazo até 15/04/09
Proc. 0084/04 – Irene Faccio Alves Restaurante ME – Pizzaria – Prot. 10998/09 – DEFERIDO Prazo até 16/04/09
Proc. 0929/06 – A C S Restaurante Churrascaria e Lanchonete Ltda ME – Churrascaria e Restaurante – Prot. 13889/09 – DEFERIDO Prazo até 30/04/09
Proc. 0929/06 – A C S Restaurante Churrascaria e Lanchonete Ltda ME – Churrascaria e Restaurante – Prot. 13889/09 – DEFERIDO Prazo até 30/04/09
Proc. 3258/06 – Heizen e Nogueira Ltda ME – Restaurante – Prot. 14020/09 – DEFERIDO Prazo até 02/05/09
Proc. 1460/96 – J M Abraão Serrano ME – Mercearia – Prot. 13993/09 – DEFERIDO Prazo 02/06/09
Proc. 2555/99 – Águas Minerais de Atibaia Ltda – Águas Minerais – Prot. 12599/09 – DEFERIDO Parcialmente

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5026/06 – Alex Yoshida Borghi – Academia de Ginástica – Prot. 12303/09 – Deferido Prazo até 24/05/09

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0070/95 – L S Hotelaria Ltda – Hotel com restaurante – AI 11680 Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação sanitária pertinente

b) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 0287/95 – Podium Motel Ltda – Motel – AI 10739 Por não providenciar o cadastramento do Sistema de Abastecimento de Água

4) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4976/06 – Cardoso de Sousa e Pinheiro Padaria Ltda ME – Padaria – T. Intim. 6149

5) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 0559/02 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Açougue – Encerramento das Atividades
Proc. 4417/07 – Benedito Paulino da Silva ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3717/01 – Wander Alves de Souza Atibaia ME – Piercing – Encerramento das Atividades
Proc. 4157/05 – Irani Contini Closel ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1623/07 – Arlindo Fiel Abreu de Andrade Açougue ME – Açougue – Encerramento das Atividades
Proc. 4458/07 – Jean Lima de Araujo Júnior Restaurante EPP – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 4178/08 – Edilena Garcia da Rosa Monteoliva ME – Lanchonete – Encerramento de Atividades
Proc. 0511/08 – Cristiane Rodrigues Pinheiro Cantina – Cantina – Encerramento de Atividades

b) Área de Odontologia
Proc. 0632/08 – Destro & Destro Clínica Odontológica Ltda – Clínica Odontológica – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0004/95 – Diony Márcio de Oliveira ME – Hotéis – Encerramento das Atividades

6) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 9849/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – AI 11676
Proc. 4458/07 – Jean Lima de Araujo Júnior Restaurante EPP – Restaurante – AIPM 10821
Proc. 4458/07 – Jean Lima de Araujo Júnior Restaurante EPP – Restaurante – AIPM 10813
Proc. 4458/07 – Jean Lima de Araujo Júnior Restaurante EPP – Restaurante – AIPM 10816
Proc. 4458/07 – Jean Lima de Araujo Júnior Restaurante EPP – Restaurante – AIPM 10822
Proc. 4458/07 – Jean Lima de Araujo Júnior Restaurante EPP – Restaurante – AIPM 10817
Proc. 5079/08 – R R H Alimentos Ltda ME – Restaurante – AI 10716
Proc. 4953/08 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri ME – Restaurante – AI 11942
Proc. 2881/08 – Rodrigo G J da Silva ME – Açougue – AI 11950
Proc. 2476/99 – Douglas Amaral Pinheiro Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11962
Proc. 4178/08 – Edilena Garcia da Rosa Monteoliva ME – Lanchonete – AIF 11671

7) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Farmácia
Proc. 3824/08 – S N Drogaria Ltda – Com. Varej. Prod. Farmacêutico – Assunção de Responsabilidade Técnica: Evelin Aparecida Dahy – CRF 46358

b) Área de Odontologia
Proc. 13810/09 – Cristiani Maria Chaves de Figueiredo Natal – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Cristiani Maria Chaves de Figueiredo Natal CRO 68741

c) Área de Medicina

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1332/07 – Pró-Saúde Associação Beneficente de Assit. Social Hospitalar – Nutrição – Assunção de Responsabilidade Técnica: Fabiana Figuerôa Martiniano CRN SP 2480

8) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

Proc. 6961/09 – R. Mania C Bastos – Lixos em imóvel – Em Andamento
Proc. 0024/09 – Pça Guilherme Vieira – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 3943/09 – Pça Santa Cecília – Piscina Suja – Solucionada
Proc. 3943/09ª – R. Benedita Ol. Freire – Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 11687/09 – R. Yunes Demétrio de Sabbag – Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 9481/09 – Av. Dom Pedro II – Lançamento esgoto em via pública – Em Andamento
Proc. 4923/09 – R. Itapetinga – Caixa d` água sem tampa – Orientações
Proc. 13880/09 – Av. Antonio J T Garcia Lopes – Oficina com procedimentos inadequados – Em Andamento
Proc. 11311/09 – Av. Santana – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 8687/09 – Al. Campinas – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 9035/09 – R. Sempre Viva – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 9018/09 – R. Barretos – Piscina sem tratamento – Orientações
Proc. 9484/09 – Av. Flávio P Camargo – Lixos em boca de lobo – Em Andamento
Proc. 0567/08 – Estr. Araras – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 11352/09 – R. Pombal – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 2034/08 – Estr. Boa Vista – Fossa – Não Procede
Proc. 3774/09 – R. Guiomar Carvalho Silva – Águas de chuvas parada – Solucionado
Proc. 4334/09 – R. Alvorada – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 1924/08 – R. Cap. Egídio Silveira – Lixos e pneus acumulados – Solucionado
Proc. 4694/09 – R. Da Palmeira – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 9294/06 – Av. Brasilia – Esgoto – Em Andamento
Proc. 9397/09 – R. João Umbelino – Desmanche de autos em residência – Em Andamento
Proc. 3215/09 – R. Domingos Matheus – Práticas de atear fogo – Solucionado
Proc. 1840/09 – R. José Tricoli – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 5545/09 – R. Margarida – Recipientes que acumulam águas de chuvas – Em Andamento
Proc. 3771/09 – R. Brasil – Refluxo de esgoto – Solucionado
Proc. 12765/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Depósito de areia causando incomodo – Orientação e encaminhamento para Secretaria competente
Proc. 8522/09 – Al. Lindoia – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 5168/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lixo acumulado – Solucionado
Proc. 6915/09 – Caetetuba – Áreas atendidas por motivo de enchente – Atendido
Proc. 11285/09 – R. Adolfo André – Cheiro forte de produto químico – Solucionado
Proc. 8103/09 – Rod. Fernão Dias – Água parada – Solucionado
Proc. 2939/99 – Av. Ipiranga – Imóvel quintal sujo – Solucionado
Proc. 2360/09 – Estr. Municipal do Laranjal – Caixa de água sem tampa – Solucionado
Proc. 1969/08 – R. Sta Luzia – Acumulo de lixo reciclável – Solucionado
Proc. 1833/08 – R. da Graça – Acumulo de lixos – Solucionado
Proc. 1808/08 – R. Dos faveiros – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 10923/09 – Al Lucas Nogueira Garcez – Lixeira de rua sem manutenção – Orientação – Competência do SAAE
Proc. 5165/09 – Estr. dos Pires – Lixo – Solucionado
Proc. 7244/09 – Centro – Acumulo de águas/ perigo dengue – Solucionado
Proc. 12136/09 – Estr. dos Pires – Pneus acumulado – Solucionado

b) Área de Alimentos

Proc. 11719/09 – R. Lourenço Franco – Legumes com mau cheiro – Orientações
Proc. 3986/09 – Av. Prof. Antonio J T G Lopes – Falta de higiene – Solucionado
Proc. 10460/09 – R. Londres – Lanchonete sem higiene – Não Procede
Proc. 11265/09 – Rod. Fernão Dias – Restaurante sem Higiene – Em Andamento processo próprio
Proc. 12031/09 – R. Vereador Luiz A Santos – Cardápio escolar irregular – Solucionado
Proc. 8327/09 – Fernão Dias – Produtos vencidos – Não Procede
Proc. 9662/09 – Rua Pedro Salgado – Salgado com fio de cabelo – Orientações
Proc. 13355/09 – R. José Lucas – Lixo atraindo insetos – Competência do SAAE
Proc. 11875/09 – Pça Pedro de Toledo – Chocolate vencido – Orientação

c) Área de Zoonoses

Proc. 11873/09 – R. Alcebíades Chicarone – Fezes animais em via pública – Não Procede
Proc. 11612/09 – R. José Lucas – Aves causando incomodo – TCA
Proc. 11871/09 – R. Marechal Rondon – Cães causando incomodo – Em Andamento
Proc. 10075/09 – R. Felipe Camarão – Infestação de carrapatos – Solucionado
Proc. 12142/09 – R. Oswaldo Barreto – Gatos no local – Em Andamento
Proc. 4706/09 – Av. São Paulo – Aves causando incomodo – Em Andamento
Proc. 10386/09 – Av. Faria Lima – Cães causando incomodo – Em Andamento
Proc. 12140/09 – R. 21 de abril – Ratos no local – Em Andamento
Proc. 11119/09 – Av. Maristela – Cães sem higiene – Solucionado
Proc. 11962/09 – R. Oswaldo B Filho – Aparecimento cobras no local – Orientações
Proc. 8100/09 – R. Emídio Fazzio – Pombos no local – Orientações
Proc. 12137/09 – R. Com. Edson Luiz Rizzo – Inseto não identificado – Solucionado
Proc. 5850/09 – R. Benedito A Bueno – Proliferação pernilongos – Orientações
Proc. 6584/09 – Ribeirão dos Porcos – Cães de ruas causando incomodo – Solucionado
Proc. 10811/09 – R. Ypê – Cã machucado – Solucionado
Proc. 9663/09 – R. Antonio Cunha Lobo – Poço aberto larvas de mosquitos – Solucionado
Proc. 7571/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Equinos sem dono – Não Procede
Proc. 8459/09 – R. Tancredo Neves – Cães sem dono – Não Procede
Proc. 8524/09 – R. das Rosas – Cão de rua machucado – Não Procede
Proc. 9411/09 – Centro – Cão doente – Solucionado
Proc. 9995/09 – Av. São Pedro – Cães de rua doente – Não Procede
Proc. 9292/09 – R. Araras – Imóvel proliferação de mosquitos – Solucionado
Proc. 10932/09 – Av. Cor. Ernesto A Alves – Cão de rua doente – Não Procede
Proc. 5848/09 – Rod. Dom Pedro I – Cães – Não Procede
Proc. 5949/09 – R. Antonio Cunha Leite – Cão de rua atropelado – Solucionado
Proc. 9986/09 – Av. Paulista – Cão de rua com sarna – Solucionado
Proc. 9863/09 – Av. Juca Peçanha - Equinos soltos – Não Procede
Proc. 10280/09 – R. José B Rolindo – Cadela no cio – Não Procede
Proc. 10287/09 – Av. Dom Pedro II – Cão de rua atropelado – Não Procede
Proc. 10491/09 – R. Buenos Aires – Cadela de rua machucada – Solucionado
Proc. 10803/09 – R. Adolfo André – Cão de rua – Não Procede
Proc. 11309/09 – R. Pamonhas – Cão de rua ferida – Não Localizado
Proc. 11516/09 – Av. Presidente Vargas – Equinos em terreno – Não procede
Proc. 12021/09 – R. Bela Vista – Pitbull agressivo – Não Procede
Proc. 11609/09 – R. Dom Bosco – Cão de rua agressivo – Não Procede
Proc. 10075/09 – R. Felipe Camarão – Proliferação de carrapatos – Orientações
Proc. 10878/09 – Rua José Hernandes – Cães/ Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 1982/09 – Rua Abolição – Proliferação de animais peçonhentos – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 5769/09 – Rua Garimpos – Fezes animais – Orientações
Proc. 13873/09 – Rua Vereador Pedro Tacco – Focos de dengue – Orientações Técnicas
Proc. 13849/09 – Centro – Inseto/mosquito da dengue para análise – Não Procede
Proc. 12182/09 – Av. Juca Peçanha – Cavalos soltos – Caminhão quebrado, não pode ser recolhido
Proc. 13353/09 – R. Adolfo André – Aves causando incomodo – TCA
Proc. 1821/08 – R. Quatro – Cães causando incomodo – Solucionado
Proc. 11122/09 – R. Itapetinga – Gatos causando incomodo – Orientações
Proc. 9483/09 – R. Quatro – Carrapatos no local – Orientações

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 11352/09 – José Armando Netto – Fossa vazando – TCA

9) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS Nº 304/2008 – GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: interdição cautelar do produto Palmito em conserva ,marca Authentico.
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no SIAP nº 022379/2007, referente à constatação de comercialização do produto Palmito em conserva, marca Authentico, produzido por MST – ME, sito a Estrada Cel Joaquim Branco, 7800 – Módulo 05 – Aguapeú – Itanhaem/SP, por estar produzindo e comercializando sem registro no Ministério da Saúde, e considerando:
- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, cujo processo de fabricação não atende às exigências legais;
- que as ações de vigilância sanitária visam à proteção da saúde da população; determina:
- a interdição cautelar do produto Palmito em conserva, marca Authentico, até a conclusão da investigação e ação sanitária;
- a suspensão da comercialização e uso em todo o Estado de São Paulo, até a conclusão do processo administrativo.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS Nº 303/2008 – GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Suspensão de venda e uso, apreensão e inutilização do produto Palmito de Pupunha em Conserva, marca Família do Vale
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no SIAP 041409/2008-CVS, referente à vistoria realizada pela equipe técnica do GVS XXIII, Registro, na empresa produtora do produto Palmito de Pupunha em Conserva, marca Família do Vale, fabricado por Família do Vale Ltda, CNPJ 730.930.338/53, Inscrição Estadual P.06651067.4/000, localizado à Rod. SP 139, km 34, nº 436, Bairro Ribeirão da Serra, Sete Barras, SP, Validade 2 anos, Registro no DIMA nº 02171/2003, que concluiu que a mesma não se encontra neste endereço, e que o palmito está sendo produzido em local ignorado, o que caracteriza produção clandestina, e Considerando:
- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, cujo processo de fabricação não atende às exigências legais;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população; Determina:
- a suspensão de venda e uso do produto Palmito de Pupunha em Conserva, marca Família do Vale;
- a apreensão pelas Vigilâncias Sanitárias estadual e municipal, de todas as unidades do produto onde forem encontradas;
- a inutilização pelo detentor, do Palmito de Pupunha em Conserva marca Família do Vale, com acompanhamento e lavratura do Termo de Inutilização, pelo órgão de Vigilância Sanitária competente.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS Nº 302/2008 – GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: interdição cautelar do produto Palmito Juçara em Conserva marca Régio (tolete).
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no SIAP 025904/2008-CVS, referente ao laudo de análise fiscal nº 885/2008, emitido pelo Laboratório I Santos do Instituto Adolfo Lutz, do produto Palmito Tolete Juçara, marca Régio, produzido por Zingaro Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 01.413.443/0001-77, localizado à Rodovia Rio do Nunes s/nº, Antonina, PR, concluído estar em desacordo: por apresentar pH acima de 4,5 e data de fabricação ilegível, registro no MS vencido, ausência de dizeres obrigatórios litografados na tampa e ausência da inscrição " Não contém glúten". Considerando ainda:
- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, cujo processo de fabricação não atende às exigências legais;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população; Determina:
- a interdição cautelar do produto Palmito Tolete Juçara, marca Régio, até a conclusão da investigação e ação sanitária.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 055/2009 – GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Suspensão de comercialização e interdição do produto Água Mineral Natural marca Claríssima Gold

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo CVS 004264/2009, e tendo em vista, a inspeção pela Vigilância Sanitária Municipal de Atibaia na Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda, na qual foi constatado que o número de registro ANVISA: 6.2478.0001.001-0, constante no rótulo do produto Água Mineral Natural, não corresponde à marca Claríssima Gold, e considerando:
- que a Resolução 23, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos estabelece no item 5.2.7.2 que o pedido de registro de um produto que utiliza a marca ou o nome de uma empresa distribuidora, deve ser feito pela empresa fabricante, indicando a marca da empresa distribuidora;
- que a empresa foi autuada por envasar água mineral com marca ou nome de empresa distribuidora (Claríssima Gold) sem registro na ANVISA, conforme Auto de Infração AIF 212-A 011677 e Auto de Imposição de Penalidade AIP 212-A 10864, de suspensão de venda/fabricação do produto;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população, determina:
1. a suspensão da comercialização de qualquer lote, data de fabricação e data de validade, do produto Água Mineral Natural, marca Claríssima Gold, da Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda, CNPJ: 02.399.493/0001-00, sito à Rod. Fernão Dias, Km 30 – Bairro do Tanque – Atibaia – SP, em desacordo com a legislação por não apresentar registro no Ministério da Saúde;
2. o recolhimento do produto pela Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda;
3. a interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais de todas as unidades do produto onde forem encontradas, em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa mineradora;
4. os Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/ Municipais devem comunicar à empresa mineradora os locais onde foram efetuadas as interdições para recolhimento por parte da mesma;
5. a Concessionária Águas Minerais de Atibaia Ltda deve apresentar à Vigilância

Atos da Vigilância Sanitária

Sanitária Municipal de Atibaia, o relatório conclusivo do recolhimento do produto e os locais de recolhimento. O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 062/2009 - GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Suspensão de Comercialização e Intredição do produto Palmito de Açaí em Conserva, marca Casa Blanca Premium, lote: 1401, data de validade:14/10/2010.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no Protocolo CVS nº 042266/2008, referente à ATA DE PERÍCIA DE CONTRAPROVA/DETENTOR emitida pela Divisão Técnica de Laboratório de Controle de Alimentos da Secretaria Municipal da Saúde, do município de São Paulo, do produto Palmito de Açaí em Conserva, marca Casa Blanca Premium, número de registro MS 6.5280.0001 - 9, lote: 1401, data de validade:14/10/2010, produzido por IND. E COM. DE CONSERVAS GENIALLE LTDA, CNPJ: 08.238.005/0001 - 69, localizado na Rua Celpa, 325 - Centro em Santa Maria do Pará - PA, em desacordo segundo Resolução RDC nº 17 de 19/11/1999 ANVISA/MS, item 4.2.6, por apresentar valor de pH acima do limite estabelecido, o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais e que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população, determina: 1.A suspensão da comercialização em todo o Estado de São Paulo do produto Palmito de Açaí Em Conserva, marca Casa Blanca Premium, número de registro MS 6.5280.0001 - 9, lote: 1401, data de validade: 14/10/2010; 2.A interdição do produto Palmito de Açaí em Conserva, marca Casa Blanca Premium, número de registro MS 6.5280.0001 - 9, lote: 1401, data de validade: 14/10/2010, pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais, de todas as unidades do produto onde forem encontradas; 3.Os Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/ Municipais devem comunicar à empresa fabricante os locais onde forem efetuadas as interdições para recolhimento por parte da mesma; 4.O recolhimento do produto pelo fabricante, cabendo-lhe o ônus do recolhimento; 5.A empresa fabricante tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação para o recolhimento das unidades onde forem encontradas; 6.A empresa fabricante deve apresentar ao GVS/ VISAS municipais, o relatório conclusivo com os locais e as quantidades de produtos recolhidos informando o destino final dos mesmos; 7.Transcorrido o prazo previsto e em complementação às ações da empresa fabricante, os órgãos de Vigilância Sanitária estaduais e municipais deverão inutilizar os produtos com lavratura do Termo de Inutilização, onde forem encontrados. O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 061/2009 - GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Suspensão de Comercialização e Interdição do produto Palmito Palmeira Real em Conserva, marca Formoso.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo CVS 041506/2008, e tendo em vista o resultado do Laudo de Análise Fiscal de Amostra Única nº 4759/2008 do Instituto Adolfo Lutz Sorocaba, referente ao produto Palmito Palmeira Real em Conserva, marca Formoso, data de fabricação: 06/01/2008, data de validade: 06/01/2009, nº lote: 74, cadastro MS 1522900, IBAMA 981589, fabricado por Benedito Gonçalves - Palmitos ME, CNPJ: 07.546.780/0001-19, sito à Av. Castelo Branco, 2876 - Jd Esperança - Registro - SP, em desacordo com a legislação por não apresentar registro no Ministério da Saúde e em desacordo com as Resoluções RDC nº 359 e 360/2003, por não apresentar medida caseira e por apresentar divergência na tabela de informação nutricional, e considerando:
- que no rótulo consta indevidamente a expressão "cadastro MS 1522900";
- que a empresa Benedito Gonçalves - Palmitos ME, encerrou suas atividades em dezembro/2006, conforme relatório de inspeção e informação do Ofício nº 031/09-NAOR/GVS, do Grupo de Vigilância Sanitária de Registro e ainda conforme consta no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo - SIVISA;
- tratar-se de produto clandestino;
- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, e
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população, determina:

1. a suspensão da comercialização de qualquer lote, data de fabricação e data de validade, do produto Palmito Palmeira Real em Conserva, marca Formoso, fabricado por Benedito Gonçalves - Palmitos ME, CNPJ: 07.546.780/0001-19, cadastro MS 1522900, IBAMA 981589, sito à Av. Castelo Branco, 2876 - Jd Esperança - Registro - SP;
2. a interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais de todas as unidades do produto onde forem encontradas; O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

DOCE DE AMENDOIM COM AFLATOXINA É INTERDITADO

Está interditado cautelarmente, para comercialização, em todo território nacional, o lote 40 do doce de amendoim da marca Ribeirão. A interdição, publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no Diário Oficial da União desta quarta-feira (25), é valida por até 90 dias. Nesse período, a empresa poderá contestar a decisão da Agência.

De acordo com a gerente geral de Alimentos da Anvisa, Denise Resende, a decisão está fundamentada no laudo do Laboratório de Análises Micotoxicológicos da Universidade Federal de Santa Maria, que detectou, no produto, a presença de teores de aflatoxinas superiores aos permitidos pela legislação sanitária. "Por precaução e proteção da saúde da população, o lote interditado não poderá estar acessível à população nos pontos de venda", explica Denise.

De acordo com a lei 6437/1977, as infrações sanitárias são apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta lei. Caso sejam comprovadas as irregularidades, as empresas envolvidas estarão sujeitas às sanções legais, inclusive multa que pode chegar a R$ 1,5 milhão.

AFLATOXINA

As aflatoxinas são um grupo de micotoxinas produzidas por determinadas espécies do fungo Aspergillus. As espécies de Aspergillus são amplamente distribuídas na natureza, particularmente na vegetação em decomposição e no solo.

A ingestão de aflatoxinas pode causar problemas como cirrose hepática, necrose aguda, entre outros. Os limites admissíveis desta substância no amendoim são estabelecidos pela RDC 274/2002 da Anvisa.

ORIENTAÇÃO

As informações sobre o lote e o prazo de validade do doce de amendoim constam do rótulo do produto. "O consumidor que tiver adquirido produto cujo lote está interditado não deve, por precaução, consumir o produto", orienta Denise.

Em caso de sintomas inesperados, o consumidor deve procurar orientação médica. Mais informações pode ser obtidas por meio da Ouvidoria da Anvisa, pelo e-mail: **ouvidoria@anvisa.gov.br.**

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS SUSPENSOS

Está suspensa a distribuição, comercialização e uso do lote 709456 do medicamento Ocylin (amoxicilina) 500 mg, fabricado pelo laboratório Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, de São Jerônimo (RS).

O lote foi fabricado em 08/2007 e tem validade até 08/2010. Laudo da Fundação Ezequiel Dias (Funed) apontou resultado insatisfatório no ensaio de teor de amoxicilina.

Sem registro

Produtos para limpeza, medicamentos, alimentos e cosméticos estão entre os produtos suspensos pela Anvisa nesta quarta-feira (01), por não possuírem registro ou notificação na Agência. Veja o quadro abaixo:

http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/300309_2.htm

Produtos	Empresa	Ato de suspensão
Desinfetante Spooma Titanic	Davi Victor Lima Rocha Santos nome fantasia Produtos Brynna /Spooma), de Santa Luzia (PB)	RE 1126
• Creme para pentear - Castanho e Preto • Hidratante capilar - Louro e Chocolate • Hidratante capilar Mix Fruit • Outros produtos sujeitos a vigilância sanitária do fabricante	Districol Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, de Canindé (CE). A empresa não possui autorização de funcionamento	RE 1127
Todos os produtos cosméticos da empresa	Elida Martins de Medeiros, de Ibirité (MG). A empresa também não possui autorização de funcionamento.	RE 1129
• Citrato de Ferro • Violeta Genciana	Indústria de Produtos Naturais Deshydrater Ltda, de Campo Mourão (PR).	RE 1130
• Desinfetante Limbel – Pinho • Demais produtos da empresa sujeitos a vigilância sanitária	Dez Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, de Tapejara (RS)	RE 1131
• Lenço de Limpeza e Assepsia Teik-Ker • Outros produtos sujeitos a vigilância sanitária	Giorgio Magnani (nome fantasia teik-Ker Indústria e Comércio), de São Paulo (SP).	RE 1132
• Salsa Caroba – Extrato de Plantas Medicinais 250 ml • Xarope com Óleo de Pequi 250 ml • Composto Mel com Hortelã - complemento alimentar 250 ml • Vermífugo Erva Santa Maria 250 ml • Extrato Sete Ervas Composto 250 ml	Não há identificação dos fabricantes.	RE 1133
• Commel - Mel com Hortelã 280g • Demais produtos da empresa	Commil Industria de Produtos Alimentícios Naturais. A empresa de Juazeiro do Norte (CE) não tem autorização de funcionamento.	RE 1134
• Desinfetante Eucalipto Brilho Sol • Voraz Limpeza Pesada Brilho Sol	C. R. Nogueira, de Cruz Alta (RS). A empresa não possui autorização de funcionamento.	RE 1135
• Desinfetante Pinho Q'Limpo • Outros produtos sujeitos a vigilância sanitária	Deda Indústria de Produtos de Higiene Ltda, de Taquaruçu do Sul (RS), que também não tem autorização para funcionar.	RE 1136
Desinfetante Five Star	Carlos Almeida Neto, de Campina Grande (PB)	RE 1137

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

PRODUTOS IRREGULARES TÊM COMÉRCIO SUSPENSO

A Anvisa publicou, no diário oficial desta segunda-feira (30), a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo país, de produtos sem registro de seis diferentes empresas (ver quadro abaixo).

A Agência também suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos cosméticos produzidos a partir de 15 de dezembro de 2008 pela empresa Natasha Indústria de Cosméticos (RE 1083), de São Paulo (SP). A empresa mudou-se para local ignorado e, por isso, teve sua autorização de funcionamento cancelada.

Já o lote 08E481 do medicamento Duzimicin (Amoxicilina 250mg/5ml) 60 ml de suspensão, fabricado pela empresa Prati, Donaduzzi e Cia (RE 1085), de Toledo (PR), foi interditado pelo prazo de noventa dias. O lote apresentou resultado insatisfatório no ensaio de teor de amoxicilina.

Produtos	Empresa
Creme Hidratante Renove com Rosa Mosqueta e Vitamina E Gel Redutor com Algas Marinhas	Lacerda & Sá (RE 1078), de Goianésia (GO)
Todos os produtos sob vigilância sanitária	Pessini Indústria e Comércio de Cosméticos (RE 1079), de Vila Velha (ES)
Miracolo	Scy Indústria de Cosméticos (RE 1080), da Itália
Todos os produtos saneantes domissanitários	Protelim Produtos Automotivos (RE 1081), de São Paulo (SP)
Todos os produtos saneantes domissanitários	ICQL Química Ltda (RE 1082), de Duque de Caxias (RJ)
Todos os produtos sob vigilância sanitária	Fórmula Quântica Indústria e Comércio de Florais, Géis Florais e Produtos Naturais (RE 1084), de Maringá (PR)

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Alerta de Tecnogivilância Nº 961 PRODUTO: EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA AXIOM ARTIS. Registro ANVISA: 10234230096 (Modelo FA). Modelos Afetados: FA, FC, dFC, dTC, dFA e dTA.

http://www.anvisa.gov.br/sistec/Alerta/RelatorioAlerta.asp?Parametro=961
Unidade de Tecnovigilância GGTPS

Alerta de Tecnogivilância Nº 960 PRODUTO: INSUFLADOR DE ALTO FLUXO E ACESSÓRIOS PNEUMOSURE. Registro ANVISA: 80005430157. Modelos: 620-040-600 e 620-040-610. N° de Série dos Produtos Afetados: 0804CE394 até 0810CE295.

http://www.anvisa.gov.br/sistec/Alerta/RelatorioAlerta.asp?Parametro=960
Unidade de Tecnovigilância GGTPS

Alerta de Tecnogivilância Nº 959 PRODUTO: Software COHERENCE ONCOLOGIST (parte integrante do ACELERADOR LINEAR PRIMUS). Registro ANVISA: 10234230073.

http://www.anvisa.gov.br/sistec/Alerta/RelatorioAlerta.asp?Parametro=959
Unidade de Tecnovigilância GGTPS

COMUNICADO CVS nº 056/2009 – GT CORRELATOS/DITEP

Proibição da comercialização e uso de produto para saúde de Tóride Indústria e Comércio Ltda EPP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando relatório técnico datado de 30/01/2009, relativo à inspeção realizada em unidade fabril da empresa Tóride Indústria e Comércio Ltda, instalada à Avenida Caetano Schincariols, 97, Parque das Empresas, Mogi Mirim/SP, contido no SIAP nº 002845/2009-CVS, informando autuação do estabelecimento, suspensão da venda e fabricação bem como interdição do produto para saúde PARAFUSO ORTODÔNTICO, sem registro junto a ANVISA, conforme lavraturas de AIF nº 2009, AIP nº 1897 série A e Termo nº 1711 série A, datadas de 29/01/2009, determina: 1. Proibição da comercialização e uso de unidades do produto PARAFUSO ORTODÔNTICO da empresa em questão; 2. Recolhimento pela empresa fabricante de unidades do produto para saúde disponibilizado ao mercado irregularmente; 3. Interdição pelas VISA's, como medida complementar a ação cabível ao fabricante; 4. As VISAs deverão comunicar ao fabricante o local da interdição para recolhimento por parte do mesma; 5. Que caberá a empresa Tóride Indústria e Comércio Ltda apresentar à VISA de Mogi Mirim relatório conclusivo do recolhimento dos produtos fabricados e comercializados irregularmente. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 058/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 05663/2009, onde o DRS/XIII/Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, localizado à Av. Independência n° 4770 - Jd João Rossi - Ribeirão Preto/SP, comunica o roubo de medicamentos com a seguinte informação na embalagem - VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO ou PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO: Insulina Humana nph 100UI 10 ml - lote A577706; Insulina Humana Regular - Novolin R 100UI 10 ml - lotes VS62413 e VS62414; Abatacepte 250mg - lote 8E41091; Alfapeginterferona - Pegintron 2B 120mg/0,5ml - lote 71QJ40213; Efalizumabe - Raptiva 125mg c/4 - lote Y08A9262; Etanercepte - Enbrel 25mg cx c/4 - lote 34446; Gonadotrofina Coriônica Humana 5000UI - lote 080610; Insulina Aspart - Novorapid Penfill ponta laranja100UI/ml Refil 3ml - lote VS62103; Insulina Caneta Aspart Novomix Flex Pen 30% Aspart + 70% Protamina 100ui/ml 3ml - lote TP52196; Insulina Caneta Glargina Lantus Optiset 100ui/ml 3ml - lote 40B006 e lote 40B008; Insulina Detemir Levemir Penfill 3ml - lote VS61983; Insulina Glargina Lantus 100ui/ml 3ml Refil - lote 41B485; Insulina Glargina Lantus 100ui/ml 3ml Refil - lote 40U071A; Insulina Glargina Lantus 100ui/ml 10ml - lotes 40V016 e 40V018; Insulina Lispro Humalog 100UI 10ml - lote A56012BV; Insulina Lispro Humolog 100UI Refil 3ml - lote A473669E; Latanoprosta Xalatan 0,005% 50MCG/ML 2,5 ML - lotes R01000 e A06615; Latanoprosta+Timolol Xalacom 50/5MCG/ML 2,5 ML - lotes R00134 e R00306; Ranibizumabe Lucentis 10mg/ml 0,3ml solução injetável - lote S0012; determina: * A interdição dos lotes dos produtos VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO ou PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO acima descritos, pelos GVS`s das DIR`s, se encontradas unidades nos estabelecimentos comerciais de distribuição e dispensação; * Os GVS`s das DIR`s devem aplicar as medidas legais cabíveis ao estabelecimento onde constatada a comercialização dos referidos lotes dos produtos. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Of. Exp. Div.Leg.001/09
Atibaia, 15 de abril de 2.009

Exmo.(a)Senhor(a) Vereador(a)

Tem este a finalidade de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene em homenagem ao Policial Militar do Ano de 2.008 às **20 horas nesta Edilidade, no dia 23 de abril do corrente**, em virtude de aprovação dos Decretos Legislativos nºs 012/95 e 015/08.

Atenciosamente,
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2009
- De 09 de abril de 2009-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA , USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – No dia 09 de abril de 2.009, o expediente de trabalho nas repartições da Câmara Municipal encerrará às 15 horas.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de abril de 2009

Publique-se.
Arquive-se.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2009
- De 15 de abril de 2009 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, o dia **20 de abril** (segunda-feira) do ano de 2009.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de abril de 2009.

Publique-se.
Arquive-se.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA
DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2009.

1. PROJETO DE LEI Nº 014/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 3.006, de 15 de outubro de 1.999, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Atibaia, para a distribuição e venda de talonários da "zona azul", e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples- Regime de urgência;**

2. PROJETO DE LEI Nº 017/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivarí e Jundiaí, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos; **1ª discussão, maioria simples- Regime de urgência;**

3. PROJETO DE LEI Nº 018/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Jardim Brisa, localizado na saída 52 da Rodovia Fernão Dias, sentido Atibaia São Paulo, no Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 019/09, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Nova Cerejeiras (comercialmente conhecido como Nova Atibaia) localizado no Bairro Jardim Cerejeiras no Município de Atibaia;**2ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Of. Conv. Nº 003/09-Div.Leg.
Atibaia, 14 de abril de 2.009

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 23 de abril de 2.009 (quinta-feira),** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 014/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 3.006, de 15 de outubro de 1.999, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Atibaia, para a distribuição e venda de talonários da "zona azul", e dá outras providências; **Redação final, maioria simples- Regime de urgência;**

2. PROJETO DE LEI Nº 017/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivarí e Jundiaí, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos; **2ª discussão, maioria simples- Regime de urgência;**

3. PROJETO DE LEI Nº 018/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Jardim Brisa, localizado na saída 52 da Rodovia Fernão Dias, sentido Atibaia São Paulo, no Município de Atibaia; **Redação final, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 019/09, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Nova Cerejeiras (comercialmente conhecido como Nova Atibaia) localizado no Bairro Jardim Cerejeiras no Município de Atibaia;**Redação final, maioria simples;**

Atenciosamente,

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 14 DE ABRIL DE 2.009

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

1. PROJETO DE LEI Nº 009/09, de autoria da vereadora Georgina Ap. P. Piniano, que declara de Utilidade Pública, a Entidade Religiosa Missão Evangélica "Rohi M' Kadesh", localizada à Av. São João, 557- Centro; à Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI Nº 013/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do inciso II, do art. 3º da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, criado pela Lei nº 2.646, de 23 de maio de 1.995; Segue para leitura de parecer na Ordem do Dia de 23 de março de 2009. Após leitura e aprovação dos pareceres, à Ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da ordem do dia de 06 de abril, em segunda discussão. Aprovado em 2ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 13 de abril em redação final. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI Nº 014/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 3.006, de 15 de outubro de 1.999, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Atibaia, para a distribuição e venda de talonários da "Zona Azul" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. À Comissão de Justiça exarou parecer favorável, segue para a Comissão de Planejamento.**Segue para a Comissão de Educação para exarar parecer. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13 de abril de 2.009 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 2ª discussão.**

4. PROJETO DE LEI N° 016/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de saúde, hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios médicos e odontológicos da rede privada no Município de Atibaia a expedirem as receitas médicas e odontológicas digitadas e impressas com auxílio de computador ou de máquina de datilografia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Encontra-se na Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Saúde.**

5. PROJETO DE LEI N° 017/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. **Segue para a Comissão de Educação para exarar parecer. A Comissão de Educação já exarou parecer. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças, na sessão do dia 13.04.09 e aprovados. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 1ª discussão.**

6. PROJETO DE LEI Nº 018/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Jardim Brisa, localizado na saída 52 da rodovia Fernão Dias, sentido Atibaia-São Paulo, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13 de abril de 2.009 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 2ª discussão.**

7. PROJETO DE LEI Nº 019/09, de autoria dos Vereadores Josué Luiz de Oliveira e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Nova Cerejeiras (comercialmente conhecido como Nova Atibaia) localizado no bairro Cerejeiras, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aguardando parecer da Procuradoria**.A Procuradoria já exarou parecer, bem como a Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13 de abril de 2.009 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 2ª discussão.**

8. PROJETO DE LEI N° 021/09, de autoria do Vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **A Procuradoria já exarou parecer. Falta o parecer da Comissão de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI Nº 023/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Leiga, que dispõe sobre denominação de Praça, no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Retirado pelo autor, em 14/04/09.

10. PROJETO DE LEI Nº 024/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro do Refúgio; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

11. PROJETO DE LEI Nº 025/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Trabalhador da Saúde, em âmbito do Município de Atibaia, a ser comemorado em 12 de maio e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

12. PROJETO DE LEI Nº 026/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera o art. 4º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **à Comissão de Justiça.**

13. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão de Primeira Câmara TC-353/003/06; a Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 354/003/06; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças. na Sessão do dia 02/02/09.

15. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 355/003/06; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças. na Sessão do dia 02/02/09.

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara TC- 695/003/04; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

17. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC- 000052/003/05; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/09, de autoria do Núcleo PSOL de Atibaia, que apresenta Moção de Repúdio ao aumento da tarifa de transporte urbano; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/09, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de fevereiro de 2.009; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIVISÃO LEGISLATIVA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Lista de Classificação do Processo Seletivo Nº. 02 de 2009

Classificação	Nome	R.G.	Pontos
1º	Ione Bezerra da Silva Romão	22.674.193-X	2,0
2º	Rosana dos Santos Rodrigues	32.631.472	2,0
3º	Adriana Oliveira Tomé Queiroz	40.592.034-9	2,0
4º	Amanda Aparecida das Neves	41.172.097-1	2,0
5º	Fernanda Aparecida de Moraes	45.080.658-3	2,0
6º	Cíntia Fernanda da Conceição	41.160.377-2	2,0
7º	Vanderli de Fátima A. S. Souza	26.234.362-9	1,5
8º	Maria Hélia Alves	34.325.656-3	1,5
9º	Raquel Lopes Ferreira	15.266.808	1,5
10º	Ellen Ângela Lara de França	41.172.058-2	1,0
11º	Mariana Corrêa Willians	29.629.935-2	1,0
12º	Nair de Fátima Ramos Lima	81.88.454	0,5
13º	Rosa Aparecida de Oliveira	17.988.926	0,5
14º	Maria Alzira Soares Machado	08064590-93	0,5
15º	Daniela Menae Felippe	29.718.144-0	0,5
16º	Lucimar Pinto	34.366.019-2	0,5
17º	Sandra da Silva Gomes dos Santos	34.051.418-8	0,5
18º	Adriana da Silva Sá	29.718.106-3	0,5
19º	Priscila Gimenez Poscai Barbosa	29.130.963-5	0,5
20º	Kelly Mara Godoi	41.101.866-3	0,5
21º	Aline Abraão Carvalho Duarte	41.160.384	0,5
22º	Tatiane Roberta dos Santos	34.612.182-6	0,5
23º	Kátia das Neves Garcia	44.254.135-1	0,5
24º	Jonatas Santos Batista	44.796.117-2	0,5
25º	Jéssica Beatriz de Souza	44.796.082-9	0,5
26º	Ernania Luciana dos Santos	44.921.272-5	0,5
27º	Renata dos Santos Pires Isaias	44.798.223-0	0,5
28º	Érika Aparecida de O. Mariano	44.307.802-8	0,5
29º		7.476.508	0
30º		34.129.715-X	0
31º		34.434.617-1	0
32º		35.802.153-4	0
33º		48.576.789-2	0

Lista de Classificação do Processo Seletivo Nº. 03 de 2009
Artes

Classificação	Nome	Pontuação
01	Ana Maria Alves da Silva	19,25
02	Elias Antonio Bueno	18,25

Secretaria Municipal de Educação

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009

CLASSIFICAÇÃO para o **Cargo**: **MERENDEIRA**

INSC.	NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS	CLASSIF.
3	ROSANA MARIA LARA MONTACCI	10682827	21/11/1961	2	24	96	1º
33	ROSÂNGELA MATULEVIC	17194715	15/12/1967	2	23	92	2º
35	ANDREA KURACIMA BUENO	270066202	26/2/1976	3	23	92	3º
20	ELIANE DIAS DA SILVA	14712089	28/7/1985	1	23	92	4º
30	RIVA MARIA NOVAES APARECIDO	271745289	17/7/1960	0	22	88	5º
38	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	450296714	8/10/1983	4	22	88	6º
15	ROSA MARIA GALENO DE OLIVEIRA	37510281X	24/6/1966	2	21	84	7º
7	MARLENE LEITE DE MORAES DAS NEVES	159255557	3/12/1960	1	20	80	8º
21	SILVIA MUTSUMI UMEYAMA SAKATA	128678124	30/3/1963	2	20	80	9º
26	FRANCI GOMES TRINDADE	1152819402	27/4/1980	3	20	80	10º
13	ROSA MARIA VICENTE	7602815X	30/5/1954	1	19	76	11º
39	EUDETE RAMOS MARQUES	13957900	20/2/1962	2	19	76	12º
40	ADRIANA NOBRE	239061603	11/9/1971	1	19	76	13º
31	LUCIANE SALDANHA	370791381	1/8/1975	5	19	76	14º
18	SOLANGE PIERINI DOS SANTOS	15621592	11/11/1950	0	18	72	15º
9	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CARVALHO	8940244	13/2/1957	0	18	72	16º
4	FATIMA DO CARMO CORREIA	261787366	2/9/1969	1	18	72	17º
28	LUCIANA TAVARES DE LIMA	33630955	19/5/1978	2	18	72	18º
19	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	453588694	17/12/1987	1	18	72	19º
8	JOANA DARK ROQUE DE BRITO	236238644	29/11/1960	0	17	68	20º
16	MARIA ANGELA DA SILVA	34224786	20/11/1982	1	17	68	21º
12	ANDRE ROZA DE ALMEIDA	47351302	26/5/1990	0	17	68	22º
25	BERNADETE MARIADE JESUS	288816730	17/2/1963	1	16	64	23º
34	ANA CLEIDE GOMES CHAGAS	353715062	2/7/1972	2	16	64	24º
36	MARINA OSKO DOS SANTOS	191485792	12/11/1955	4	15	60	25º
27	SILVANA APARECIDA DA SILVA	374145039	30/9/1984	3	15	60	26º
11	ELIAS FERREIRA DA SILVA	17605452	24/4/1986	0	15	60	27º
5	MARIA DE FATIMA RAMOS DE MORAES	21230344	5/11/1953	1	14	56	28º
2	LUSIA EMILIA DA SILVA DIAS	504079736	1/9/1955	1	12	48	29º
14	SILVIA MARIA APARECIDA DO ROSARIO	288163369	22/8/1972	2	11	44	30º
1	MARIA DALVA DE PAIVA	18677778	13/11/1944	0	7	28	31º
24	CLARISSE APARECIDA DE LIMA	20488534	12/4/1965	3	4	16	32º
32	CREUSA MORAES	235887213	21/5/1966	3	4	16	33º

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009

CLASSIFICAÇÃO para o **Cargo**: **PEB I (ENSINO INFANTIL)** e **PEB II (ENSINO FUNDAMENTAL)**

INSC.	NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	ACERTOS	TÍTULO	PONTOS	CLASSIF.
37	LISBETE MARA PANEQUE GARCIA	169653717	16/9/1967	1	15	4,25	64,25	1º
147	PATRICIA PINHEIRO LOPES	273070290	25/4/1977	1	14	7	63	2º
173	SILVANA SILVESTRE DE SENA SANTOS	301019915	7/5/1974	3	15		60	3º
10	CRISTIANE DE SOUZA BORSOTTI	328948780	1/2/1982	1	15		60	4º
124	ADRIANA MOREIRA VALENTE	470605431	7/6/1984	0	15		60	5º
1	LUCIANE GONTIJO MARTINS PAOROSA	261783014	25/6/1972	1	14	3	59	6º
20	JULIANA VALINHOS DE CARVALHO	249136582	19/5/1972	2	14	2,25	58,25	7º
160	BEATRIZ ARRUDA ROLFSEN	289223416	26/3/1978	3	14	2,25	58,25	8º
74	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS	223712486	2/5/1969	2	13	5,5	57,5	9º
86	VALDA APARECIDA DOS SANTOS	239991540	6/12/1971	2	14	0,5	56,5	10º
78	CLAUDILENE DOS SANTOS FREITAS	322672375	28/3/1980	0	12	8,5	56,5	11º
32	GABRIELA DA SILVA MACHADO	320432221	2/9/1982	0	13	4,5	56,5	12º
52	ADRIANA ELEUTERIO	212846048	19/11/1974	2	14	0,25	56,25	13º
192	ELLEN SAFADY DA GAMA CRUZ	5306662	24/12/1969	1	13	4	56	14º
135	MICHELE LIVIA SIMOES	322672624	27/5/1980	0	14		56	15º
83	JOSE RICARDO OLIVEIRA ALVES	782295533	28/4/1981	0	14		56	16º
187	MARIANA FERRARI BIGATELLO	344258609	28/5/1981	1	14		56	17º
152	GISLAINE SILVA CAMARGO	43808483-4	5/7/1986	0	14		56	18º
30	VALÉRIA LABRIOLA	17289269	26/6/1964	2	13	3,75	55,75	19º
114	ADRIANA BARBOSA DAHY	244994213	18/1/1972	1	13	3,5	55,5	20º
91	EMILIANA APARECIDA VALINHOS DA SILVA	243945838	5/9/1971	1	13	2,25	54,25	21º
94	IVETE APARECIDA DOS SANTOS	118914820	7/1/1960	0	11	10	54	22º
103	SELMA APARECIDA DE CARVALHO RIBAS	363828515	10/11/1965	1	12	5,25	53,25	23º
49	VANESSA DE OLIVEIRA TOMAZINI GONÇALVES	336157472	26/5/1977	2	13	0,75	52,75	24º
65	TATIANA CERNICIUTI	401730682	26/4/1984	2	13	0,75	52,75	25º
21	GIOVANA DONIZETE DE LIMA PICARELLI GONÇALVES	267692924	23/11/1972	2	12	4,25	52,25	26º
185	ROBERTA DE BRITO PAULINO	322672144	8/7/1982	0	13	0,25	52,25	27º
177	ANA PAULA DO PRADO HONORATO	408153751	6/12/1982	1	13	0,25	52,25	28º
116	ERIKA CRISTINA PEREIRA	303402222	15/12/1982	2	13	0,25	52,25	29º
179	ERICA TATIANE FELIPE CRISOSTOMO	289222266	10/9/1983	0	13	0,25	52,25	30º
180	JANAINA DE MORAIS LOPES	337311705	19/1/1982	1	13		52	31º
87	LUCILENE MARTORELLI	306090132	21/5/1982	0	13		52	32º
139	FABIOLA CLEMENTO	304119490	31/10/1982	0	13		52	33º
123	JULIANA ROMACHO DE CAMPOS	306096407	3/10/1983	0	13		52	34º
69	SILVIA VIUDES FERREIRA BEZERRA	17819959X	6/4/1966	1	12	3,5	51,5	35º
5	VERA LUCIA BAPTISTA	21491017	10/7/1968	0	12	3,5	51,5	36º
138	ELAINE CRISTINA ROLLI	298132965	23/4/1976	0	12	3,25	51,25	37º
98	ANTONIA JOELMA GARCIA DE OLIVEIRA	352769531	5/9/1978	0	12	3,25	51,25	38º
129	ADRIANA REGINA BERNARDO PEREIRA DA SILVA	189744443	15/4/1970	2	12	2,75	50,75	39º
117	REJANE GERUSA SILVA BUENO DE SOUZA	28238778	7/4/1975	1	12	2,25	50,25	40º
162	MARIA LUIZA DE FREITAS MARTINS	18677463	13/5/1960	0	12	2	50	41º
68	GENI APARECIDA DOS SANTOS	15266304	10/1/1961	0	12	2	50	42º

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

79	SILVIA FERNANDA MARTORELLI ALBARELLI	276896191	6/5/1972	0	11	5,25	49,25	43º
100	ANTONIA MARIA DOS SANTOS MEDRADO	295939412	31/3/1975	3	11	5	49	44º
24	FERNANDA DE JESUS SANTOS	446409224	5/2/1986	0	12	0,75	48,75	45º
176	GLEISE CRISTINA PRUDENCIANO	12923157	29/10/1965	1	12	0,5	48,5	46º
75	MARIA APARECIDA RAMOS ALVES	382798570	24/7/1968	1	12	0,5	48,5	47º
89	LUCIANA MATHIAS DE SOUZA	340516768	5/1/1982	0	12	0,5	48,5	48º
42	AMELIA NOGUEIRA DA SILVA NASCIMENTO PAULINO	163381318	5/9/1961	2	12	0,25	48,25	49º
145	ELAINE FREIRE DO ESPIRITO SANTO GOMES	267153028	31/3/1955	1	12		48	50º
8	VERA LUCIA PINHEIRO FERREIRA DA ROCHA	19264715	3/1/1958	0	12		48	51º
120	CREUSA APARECIDA GOMES DE APARECIDA	84910306	15/5/1958	1	12		48	52º
46	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BUENO	118914546	18/9/1958	0	11	4	48	53º
2	MARIA APARECIDA DE MORAES	159255909	11/7/1964	0	12		48	54º
118	NEUSA MARIA DOS SANTOSS CORTEGOZO	18163353X	2/7/1965	1	12		48	55º
57	ADRIANA LA SALVIA SANTOS	176642729	15/9/1966	1	12		48	56º
193	PATRICIA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	281348030	11/2/1977	1	12		48	57º
196	ROSÂNGELA NAZARÉ PINHEIRO	344339300	31/8/1977	0	12		48	58º
97	VALERIA APARECIDA PINHEIRO VICENTE	288163680	29/4/1978	0	12		48	59º
151	MARIA JOSE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	340516483	25/7/1980	2	12		48	60º
38	LILIAN BORBA GOLUBEFF DE SOUZA	412328744	26/3/1983	0	12		48	61º
121	ALEX SANDRO MARIANO LEMOS	412726841	12/6/1984	0	12		48	62º
105	CRISTIANI LOPES PINHEIRO	338118524	7/12/1984	0	12		48	63º
167	ANA CLAUDIA SOUZA MACHADO	338119243	10/3/1987	0	12		48	64º
133	THAIS SOUZA MARQUES	414053242	6/5/1987	0	12		48	65º
126	LAIS FARELESKI CHIRALT	436106255	30/5/1987	0	12		48	66º
66	MICHELE CRISTINA MARTINS	401728699	10/6/1988	0	12		48	67º
36	ZULMA ESTEVO FRANCO	267697314	5/5/1972	1	11	3,75	47,75	68º
50	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA	20487872	9/11/1968	2	11	3,5	47,5	69º
169	MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIEIRA	243954256	6/2/1969	0	11	3,5	47,5	70º
48	SONIA REGINA MURCIA AURIEME	171704617	5/5/1965	2	11	3,25	47,25	71º
19	HORTENCIA CARAÇA AUGUSTO	200130924	19/8/1967	2	11	3,25	47,25	72º
14	FABIANA GIMENES FERNANDES	34537938X	15/2/1982	2	11	2,75	46,75	73º
71	FRANCISCA MARUCA DE OLIVEIRA BRANDÃO	8859867	22/2/1952	1	11	2	46	74º
106	SALETE LOPES PINHEIRO	11891249	7/8/1959	0	11	2	46	75º
80	MARCIA DAS GRAÇAS VIANA GONÇALVES	284812134	25/11/1973	1	11	2	46	76º
125	VALERIA LOPES	20284681	17/6/1987	0	11	2	46	77º
26	JESIANE CRISTINA DOS SANTOS FROIS	406783482	6/9/1980	0	11	1,5	45,5	78º
189	VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	20011180	16/8/1967	1	10	5	45	79º
43	VALERIA LUGLI	295062332	22/10/1977	0	10	5	45	80º
16	ROSELY LARA MONTACCI	10682778	6/12/1964	1	11	0,5	44,5	81º
142	ANA RAQUEL VASCONCELOS E SILVA	339122407	16/5/1983	0	11	0,5	44,5	82º
12	JESUINA APARECIDA PINHEIRO E PINHEIRO	338119206	9/12/1981	2	10	4,25	44,25	83º
143	IGNEZ RAMOS PASSOS	4628388	27/5/1952	1	10	4	44	84º
88	ANGELA JUNHO	108429180	21/2/1962	0	11		44	85º
158	PRISCILA KELLY DE MELLO BABOSA	291014860	2/2/1978	0	11		44	86º
64	FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO	353721165	28/3/1980	2	11		44	87º
156	LUCELIA ALVES PINHEIRO NAKAMURA	349674085	7/5/1981	1	11		44	88º
175	LUCILENE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	342707255	22/12/1983	1	11		44	89º
159	ANA CLAUDIA DE SOUZA MAGRO	450686589	5/3/1984	0	11		44	90º
140	ERIKA DOMINGUES GONCALVES DOS SANTOS	401509680	13/8/1987	0	11		44	91º
67	SUELEN ROBERTA MIRANDA DE CAMPOS	42410457X	20/6/1988	0	11		44	92º

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

40	ELVIRA HELENA BUENO	13892792	15/5/1962	1	10	3,5	43,5	93º
82	ANA MARIA TEODORO DA SILVA BUENO	189758806	17/10/1966	2	10	3,5	43,5	94º
47	ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA	19209217	1/7/1968	1	10	3,25	43,25	95º
136	MARIA SALETE PINHEIRO BUENO	131264746	21/6/1960	0	10	3	43	96º
168	DENISE PASSOS PINTO	18975901	20/10/1966	1	9	6,25	42,25	97º
195	MAGDA REGINA BATISTA	9493520	10/6/1956	0	10	2	42	98º
28	MARINA CABRAL ROQUE	239061639	17/5/1963	0	10	2	42	99º
17	VALDIRENE DE CASSIA PEREIRA	262342595	14/3/1968	1	10	2	42	100º
84	LETICIA ANGELO FRANCO	322140377	26/9/1977	0	10	2	42	101º
22	DINA APARECIDA DA SILVA VALERIO	131265258	7/4/1965	2	9	5,25	41,25	102º
104	SUELI ALMEIDA FERREIRA PISSARRA	67833846	26/4/1954	3	9	4,5	40,5	103º
44	ZULEIDE DOS SANTOS SOUSA	149389929	28/2/1960	0	10	0,5	40,5	104º
3	VANDERLI APARECIDA DE MORAES	333044964	20/9/1980	0	10	0,5	40,5	105º
35	ANA SILVIA DE PAIVA ALMEIDA	357968712	7/1/1983	1	10	0,5	40,5	106º
53	SIRLEY DE OLIVEIRA GONÇALVES	411719038	16/9/1988	0	10	0,5	40,5	107º
15	ELISANGELA PEDIOLI DE ARAUJO	299936405	18/10/1977	2	10	0,25	40,25	108º
34	CICERA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	34129715X	13/11/1979	1	10	0,25	40,25	109º
166	ANA ALZIRA CARNEIRO MORENGHI MIRANDA	97889556	3/3/1957	0	10		40	110º
131	ANDREA LAURENTINO	259392935	31/3/1971	2	10		40	111º
171	IRANI APARECIDA BUENO	20944169	19/4/1971	0	10		40	112º
144	CLEIDE SANTANA FERNANDES	254416627	14/10/1974	1	10		40	113º
99	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	322226223	15/12/1977	1	10		40	114º
60	SILVANA LUCIMARA ALMEIDA	342246811	27/2/1978	0	10		40	115º
96	SIMONE APARECIDO SANCHES	271745277-	28/2/1979	2	10		40	116º
134	JOSILENE APARECIDA SIMOES CAETANO	339133910	4/2/1981	0	10		40	117º
183	LUCIA AMELIA DI SANTI RODRIGUES	321132555	20/10/1981	0	10		40	118º
92	MARCELA APARECIDA MATIAS PEREIRA	412161722	4/9/1985	0	10		40	119º
172	GABRIELA ANICHINI	306096109	9/4/1986	0	10		40	120º
23	CLEUSA MARIA DE FREITAS FERREIRA	16338356X	1/1/1965	0	9	3,5	39,5	121º
56	ELAINE APARECIDA ANDRADE DE CAMARGO	286731186	2/9/1975	2	9	3,5	39,5	122º
81	SINDA MIGUELEZ RAPOSO MATURINO DOS SANTOS	115979554	2/11/1965	1	9	2,25	38,25	123º
39	VERA CRISTINA AMERICO DA SILVA	20284867	20/9/1966	1	9	2,25	38,25	124º
115	JOSEFA APARECIDA DE ALMEIDA HAMMER	271313237	12/7/1973	1	9	2,25	38,25	125º
18	LENICE APARECIDA RAMOS DE SOUZA	145391814	2/9/1962	1	9	2	38	126º
101	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA	16619018	19/8/1963	1	9	2	38	127º
73	VERA LUZIA GOMES	176641269	25/5/1964	3	9	2	38	128º
127	FLAVIA SIMOES DE MOURA	11665810	22/6/1980	0	9	1,75	37,75	129º
76	MARIANA NOGUEIRA ROGERIO	412160912	29/4/1987	0	9	1,5	37,5	130º
137	SUELI DA SILVA	94930181	1/3/1957	0	9	1,25	37,25	131º
157	JAQUELINE GOLUBEFF	213346187	31/10/1973	2	9	1,25	37,25	132º
7	MARA SOLANGE DE OLIVEIRA	18802876	27/6/1961	1	9	0,75	36,75	133º
191	VERA LUCIA DE ALMEIDA E ALMEIDA	248599409	6/5/1971	2	9	0,5	36,5	134º
174	NIDIA HELENA RIBEIRO AUGUSTO	17827614	15/9/1963	1	8	4	36	135º
62	ANA CLAUDIA MAIOLI OLIVEIRA	24811704X	23/10/1974	2	9		36	136º
113	MARIA LENICE BEZERRA DE OLIVEIRA	416352480	2/8/1982	0	9		36	137º
130	ANGELICA ANALIA SILVA DE ALMEIDA	412802661	9/4/1986	2	9		36	138º
29	JUSSARA APARECIDA CAMARGO	320426853	24/9/1979	0	8	3,75	35,75	139º
72	IDERCELILIA DE JESUS BUENO	15621560	3/3/1962	2	8	3,5	35,5	140º
110	VANIA MARLY SECUNDINO DE SOUZA	16673362	8/12/1966	2	8	3,25	35,25	141º
132	ANTONIA PINHEIRO	10316109	2/11/1952	0	8	3	35	142º

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

111	SANDRA MARIA BUENO SILVEIRA	202849302	10/11/1970	1	8	2,25	34,25	143º
108	LILIAN BELA DE ALMEIDA PASSOS	12750829	30/5/1961	1	8	2	34	144º
63	REMONILZA FERNANDES FIORELINI	252986209-	6/1/1975	1	8	1,5	33,5	145º
4	ROBERTA CORREA PINHEIRO SILVA	336637457	8/7/1981	1	8	1,5	33,5	146º
154	HELENA APARECIDA DA SILVA	242349572	24/12/1971	0	7	4,75	32,75	147º
178	ADAILZA BENEDITA BARBOSA	19264863	28/4/1961	1	8	0,25	32,25	148º
164	ILANEA MARIA BARBOSA	295062071	16/11/1977	2	8	0,25	32,25	149º
165	CONCEICAO APARECIDA CARDOSO	332220126	28/5/1961	1	8		32	150º
148	CONCEIÇÃO DA SILVA ALMENDRA	278655919	8/12/1964	1	8		32	151º
107	SUZANA LOPES PINHEIRO	179906914	14/4/1965	0	8		32	152º
184	ODETE SOUZA GOMES DA SILVA	164884646	29/5/1966	2	8		32	153º
90	DANIELE MANEA FELIPPE	297181440	22/3/1975	0	8		32	154º
141	ANGELA TESSARO	336303555	10/8/1979	0	8		32	155º
33	MIRNA ADALGIZA SANTOS	417567200	22/10/1982	0	8		32	156º
54	MARIA NAZARE DE FREITAS BUENO	26769135X	7/11/1972	1	7	3	31	157º
161	KATIA SIRLEI DA SILVEIRA	295062757	8/10/1973	0	7	3	31	158º
112	ELIANE APARECIDA BALDINI ROSA	2648109222	21/2/1973	1	7	2,25	30,25	159º
27	MARIA ANTONIA APARECIDA DA SILVA BONILHA	51585054	10/4/1941	0	7	2	30	160º
77	MARIA CRISTINA RAMOS FERNANDES	84513937	4/1/1960	1	7	0,75	28,75	161º
6	JENIFER BRUNO RAMOS	301911009	27/12/1976	1	7	0,25	28,25	162º
55	RUTH APARECIDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	21491002	1/2/1957	0	6	4	28	163º
51	DANIELA MORAIS GONÇALVES DA SILVA	273901357	29/11/1975	3	7		28	164º
155	LUCILENE ALVES PINHEIRO	307263605	19/12/1976	2	7		28	165º
9	MARISA ESTELA ALVES RAMOS	28238523X	7/5/1976	1	6	2,75	26,75	166º
128	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA PÇANHA DE ALMEIDA	278658726	12/9/1974	1	6	0,5	24,5	167º
25	APARECIDA DE FATIMA CORREA	351520946	23/8/1982	0	6	0,5	24,5	168º
31	SERGIO MARCOS FERNANDES	13504182X	24/2/1960	0	4		16	169º
11	MARIZETE MANOEL DE FREITAS CEOLA	24498623X	7/2/1970	1	3		12	170º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009

CLASSIFICAÇÃO para o **Cargo**: **PEB III - (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)**

INSC.	NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	ACERTOS	TÍTULO	PONTOS	CLASSIF.
8	VALQUIRIA MARIA AFO NAVARRO	17847774	1/7/1966	0	15	3,25	63,25	1º
12	DIEGO FERREIRA PASCHOALINO	41159840-5	1/7/1984	0	15		60	2º
6	SIMONE ALBARELLI	340516422	9/2/1981	0	14		56	3º
5	MARGARETH MARTINS MIRANDA	177343898	10/3/1973	2	13		52	4º
3	MARIANA APARECIDA FERREIRA	33133124X	22/6/1984	0	12	1	49	5º
7	RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS	45068264X	19/10/1981	0	12		48	6º
4	DENISE CARVALHO LUZ	402620070	14/10/1982	2	12		48	7º
2	PAULO DE ANDRADE VALERIO	153935443	8/5/1968	2	11		44	8º
10	VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA	253636267	11/4/1977	1	11		44	9º
11	ROSANA ROSSANI FAVERO	16242542	20/8/1963	1	10		40	10º
1	LUDIMILA PORFIRIO DA SILVA	41172101X	25/1/1984	0	10		40	11º
9	CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGERIO	333057077	31/1/1983	1	8		32	12º

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 18 de abril de 2009 - nº 1060 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP.
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. º 01/2009.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES,** no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital de Concurso Público n. º 01/2009, com a supervisão dos membros da Comissão de Concurso, designados pela PORTARIA 310 DE 19/12/2008; **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público **- n. º 01/2009**, **APROVA** os resultados divulgados, para os seguintes cargos: **1.01** – Auxiliar de Eletricista; **1.02 -** Auxiliar de Serviços; **1.03** – Encanador; **1.04** – Jardineiro; **1.05** – Marceneiro; **1.06** – Mecânico; **1.07** Merendeira; **1.08** – Servente; **1.09** – Contínuo; **1.10** – Desenhista; **1.11** – Eletricista; **1.12** – Motorista; **1.13** – Operadores de Bombas; **2.01** – Agente de Saúde; **2.02** – Auxiliar Administrativo; **2.03** – Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços; **2.04** – Auxiliar de Compras / Licitações; **2.05** – Auxiliar de Topografia; **2.06** – Escriturário; **2.07** – Fiscal; **2.08** – Analista Químico; **2.09** – Técnico Operador de Água e Esgoto; **3.01** – Assistente Social; **3.03** – Médico Oftalmologista; **3.04** – Médico Plantonista; **3.05** – Nutricionista; **3.06** – Psicólogo; **3.07** – Professor de Educação Básica II e **3.08** – Professor de Educação Básica III – Arte.
Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do concurso público para o provimento dos Cargos descritos acima, na conformidade dos Editais publicados, em especial a classificação final dos candidatos, devidamente separados por cargo, datado de **09 de Abril de 2009,** devidamente publicados no Jornal Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, por afixação em todos os locais de costume, e ainda através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 01/2009.

Fica também HOMOLOGADA a Classificação Final para as vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais - destinadas ao cargo de: **2.06 – Escriturário**, na forma publicada no dia **09 de Abril de 2009.** Não houve candidatos habilitados na condição de Portadores de Necessidades Especiais para os cargos de **Auxiliar de Serviços, Merendeira, Professor de Educação Básica II, Servente e Contínuo -** previsto no item 5.2 do Edital.

Ratifica a comunicação de que não houve candidatos INSCRITOS para o cargo de Médico Ginecologista,

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ausência de conhecimento, publica o presente termo de HOMOLOGAÇÃO.

Bom Jesus dos Perdões, aos 16 de Abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

PORTARIA Nº 085/2009
de 02 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.925.594-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, e ocupante do posto de trabalho destinado à função de Apoio Técnico-Pedagógico, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1600/01, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo e das atribuições e retribuição do posto de trabalho que ocupa, desempenhar as atribuições do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Administração Geral da Educação, previsto no quadro geral do servidores de Bom Jesus dos Perdões.
Art. 2º - A referida servidora não perceberá a remuneração correspondente ao exercício das atribuições do cargo comissionado de Chefe do Gabinete da Administração Geral da Educação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2009
de 09 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 007/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de março de 2009 a 09 de abril de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2006, ao funcionário **JOÃO HARUO FUJINO,** portador do RG: 14.221.857, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2009
De 09 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 141 (cento e quarenta e um) dias, ou seja, de 02 de março de 2009 a 20 de julho de 2009, a Sra. **MARIA APARECIDA RAMOS ALVES**, brasileira, separada, portadora do RG: 38.279.857-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o Decreto nº 49/2008, em substituição a professora Patrícia Piheiro Lopes, afastada para ministrar aulas no ensino fundamental de 09 anos – 1º ano.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2009
De 10 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II- Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 133 (cento e trinta e três) dias, ou seja, de 10 de março de 2009 a 20 de julho de 2009, a Sra. **ELAINE FREIRE ESPITIRO SANTO GOMES,** brasileira, casada, portadora do RG: 26.715.302-8, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto nº 49/2008, em substituição a Professora Mariana

Bom Jesus dos Perdões

Bigatello, pois a mesma pediu exoneração da sala livre – concurso..

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2009
De 12 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II- Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 123 (cento e vinte e três) dias, ou seja, de 12 de março de 2009 a 12 de julho de 2009, a Sra. **AMELIA NOGUEIRA DA SILVA NASCIMENTO PAULINO,** brasileira, casada, portadora do RG: 16.338.131-8, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto nº 49/2008, em substituição a Professora Iraides Maria Correa Nascimento, afastada por licença saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2009
De 12 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 162 (cento e sessenta e dois) dias, ou seja, de 12 de março de 2009 a 20 de agosto de 2009, o Sr. **RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.068.264-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto nº 049/2008, em substituição a professora Margareth Martins Miranda, pois a mesma pediu exoneração.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 016/2007, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2001 a 16 de dezembro de 2006, ao funcionário **OSVALDO MENDES**, portador do RG: 9.884.278, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 093/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 024/07, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **DARLENE BERALDO DE PAIVA**, portadora do RG: 11.127.375-4, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Setor Contábil e Orçamentário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 094/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 038/08, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **BENEDITOAPARECIDOCONSTANTINO**, portador do RG: 24.395.455-4, ocupante do cargo efetivo de Auxilia de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 096/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 016/2007, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de março de 2009 a 26 de abril de 2009, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2001 a 16 de dezembro de 2006, ao funcionário **OSVALDO MENDES**, portador do RG: 9.884.278, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 097/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 054/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de março de 2009 a 21 de abril de 2009, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de

Bom Jesus dos Perdões

2003 a 24 de novembro de 2008, ao funcionário **LUIZ FERNANDO BARBOSA DE JESUS**, portador do RG: 26.769.736-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 098/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 004/2009, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de março de 2009 a 16 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **JOSÉ EUSTAQUIO DE PAIVA**, portador do RG: 19.264.856, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 099/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 008/2009, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2002 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS**, portador do RG: 20.011.180, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 100/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 037/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO**, portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 101/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 010/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, portador do RG: 10.141.192-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 102/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 012/2009, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **FABIOLA FONSECA ROSES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 21.986.972-8, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola Educação Infantil.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 103/2009
de 20 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 010/2009, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2002 a 02 de março de 2007, a funcionária **IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA**, portadora do RG: 13.553.453, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 104/2009
De 23 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Merendeira – na EMEF – Nossa Senhora Aparecida, pelo regime da C.L.T. pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, ou seja, de 23 de março de 2009 a 22 de julho de 2009, a Sra. **TATIANE APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 45.358.869-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Merendeira, de acordo com o Decreto nº 049/2008.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2009
De 25 de março de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. MILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 7.195.622-0, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de março de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106/2009
De 03 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Jose Natalino dos Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C nº. 160.742, para respectivamente, exercer a função de **GESTOR** destinado à aquisição de veículos automotores de serviço de coleta de lixo, convênio a ser firmado com a Secretária de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2009
De 06 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Dr. RICARDO YOSHIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.590.905-2, para ocupar o cargo em Comissão de Procurador Jurídico, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2009
de 06 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA , de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA ADRIANO, portador do RG: 17.827.845-2, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Gabinete.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2009
de 06 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: rescindir o contrato celebrado em 09 de fevereiro de 2009 da contratada SILVIA VIUDES FERREIRA BEZERRA, portadora do RG 17.819.959-X,. por justa causa, com fulcro no disposto na C.L.T., Art. 482 item “b”, “e” e “h”.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2009
De 06 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. JOAQUIM PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.553.464, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Administrativo-Financeiro, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2009
de 06 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 015/2009, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de abril de 2009 a 11 de julho de 2009, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, ao funcionário **JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA ADRIANO,** portador do RG: 25.063.516-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal